

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**FAURGS - 2018**

## Sumario

Apresentação do Relatório de Gestão 2018 .....	3
Introdução: a FAURGS .....	4
Histórico: origem e principais momentos .....	5
Eventos marcantes na história da FAURGS .....	10
Certificações ISO-9001:2015 e 27001:2013 .....	14
A FAURGS como Fundação de Apoio de outras IFES/ICTs .....	22
Estrutura Organizacional .....	29
Conselho Deliberativo .....	30
Conselho Curador .....	31
Diretoria .....	32
Pessoal Administrativo .....	33
Principais Dados de 2018 .....	39
Características Gerais das Ações da Fundação .....	39
Os principais financiadores da FAURGS .....	43
Participantes da UFRGS nos Projetos da FAURGS na Universidade ....	45
Análise de Alguns Indicadores financeiros dos Projetos da FAURGS ...	46
Incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos .....	51
Setor de Compras .....	54
Setor de Concursos .....	58
Taxas de Produtividade dos Processos Seletivos de 2016 a 2018 .....	63
Dados de 2018 pertinentes do Setor de Concursos .....	64
Resumo Geral dos Processos Seletivos realizados em 2018 .....	66
Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS de Gramado .....	68
Situação perante Órgãos Veladores/Reguladores/Registro .....	70
Anexos .....	73

## **Apresentação do Relatório de Gestão 2018**

*Com o objetivo de prestar contas aos seus Conselhos Superiores (Curador e Deliberativo) e também ao Conselho Universitário da UFRGS, a FAURGS edita novamente seu Balanço Anual e este Relatório de Gestão, ambos referentes ao ano de 2018, e subsidiariamente também prestar contas aos Conselhos Superiores de suas IFES/ICTs apoiadas, cuja manifestação também é requerida pela legislação federal.*

*A todas as partes interessadas, este Relatório de Gestão procura informar sobre suas ações, e que, principalmente está cumprindo o seu papel de apoiar a UFRGS em centenas de projetos de desenvolvimento institucional, ensino, extensão, inovação e pesquisa, e também a outras instituições de ensino superior federais e uma instituição de ciência e tecnologia, com as quais tem credenciamento/autorização concedidos pelo MEC/MCTIC.*

*Embora o país continue em crise, a Fundação mantém seu apoio às suas IFES/ICTs credenciadas/autorizadas, e principalmente procura ajudar centenas de professores, servidores técnico-administrativos e alunos a criar, desenvolver e aplicar conhecimentos em benefício do país. Neste sentido a FAURGS se empenha na sua expansão física, na qualificação de seu pessoal, no desenvolvimento de sistemas de informação, tanto em equipamentos como em programas e aplicativos.*

*Se for verdadeiro o dito de que a crise gera oportunidades, a FAURGS continua disposta a enfrentar os problemas e ajustar-se à realidade, contando com um corpo técnico de qualidade, planejando e executando ações de melhoria e buscando receitas novas.*

*Obrigado a todos.*

*Porto Alegre, maio de 2019*

*Prof. Sergio Nicolaiewsky  
Diretor-Presidente*

## **Introdução: A FAURGS (\*)**

A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE RIO GRANDE DO SUL, FAURGS, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Fundação, com área de atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Cidade de Porto Alegre, RS, com duração ilimitada e regendo-se pelo seu estatuto e pela legislação aplicável.

A FAURGS é uma fundação de apoio da UFRGS nos termos da Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e do Decreto nº 7.423, de 31/12/2010, estando devidamente credenciada pelo MEC/MCTIC, e, nos termos da legislação vigente, podendo apoiar outras instituições de ensino superior e institutos de ciência e tecnologia federais.

Conforme o capítulo II, art. 3º de seu estatuto, a FAURGS tem como objetivos:

- I – colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, com atuação nas áreas acima declinadas, em benefício de toda a comunidade.
  
- II – prestar serviços remunerados à UFRGS e à comunidade;
  
- III – realizar e promover atividades científicas e culturais;
  
- IV – conceder bolsas de estudo e de pesquisa, de graduação, pós-graduação e extensão;
  
- V – promover, difundir e coordenar a cooperação técnica entre organizações e instituições nacionais e estrangeiras.

**(\*) Este capítulo e os três seguintes têm a mesma redação do Relatório anterior (com atualização para 2018) para permitir ao leitor o conhecimento do contexto da FAURGS sem necessidade de pesquisar outros relatórios. E também manter a memória das pessoas que fizeram a história da FAURGS.**

## **Histórico: origem e principais momentos**

Em 1993, por iniciativa do Reitor Helgio Trindade, foi criada uma Comissão Especial composta por professores e servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS para propor o Estatuto da Fundação.

Em 18 de janeiro de 1994, o Conselho Universitário aprovou a criação da FAURGS e seu Estatuto. É importante destacar que sucessivas decisões do CONSUN atualizaram o Estatuto, mantendo-o adequado à legislação que foi sendo editada nos anos seguintes.

No dia 12 de maio de 1994, os professores Ari Roisemberg, Nilton Rodrigues Paim e Valentim Uberti Costa foram ao 1º Tabelionato de Porto Alegre, na Rua Andrade Neves 159, para, em nome de servidores docentes e técnicos administrativos da UFRGS, instituir a FAURGS.

Nessa data, foi transferida para a conta 300.000-1 da Agencia Caminho do Meio-Posto UFRGS do Banco do Brasil, a importância de CR\$ 7.310.000,00 (sete milhões, trezentos e dez mil cruzeiros reais), que estava depositada numa conta de poupança, como capital inicial da Fundação. A quota de cada instituidor foi de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais).

Ainda na mesma data, informaram que a diretoria provisória seria exercida pela Professora Ana Maria de Mattos Guimarães, Pró-Reitora de Extensão, como Diretora Presidente, pelo Professor Cláudio Scherer, Pró-Reitor de Pós-Graduação, como Diretor de Projetos, e por Luis Carlos Bortolini, Pró-Reitor de Administração, como Diretor-Administrativo.

Na primeira reunião do Conselho Deliberativo realizada em 19 de setembro de 1994, no prédio da Reitoria, presidida pelo Reitor Helgio Trindade, o Conselho homologou os nomes dos professores Eloy Julius Garcia como Diretor-Presidente, Jorge Alberto Villwock como Diretor de Projetos e Antonio Eduardo Leão Lanna como Diretor-Administrativo.

A partir daí as diretorias foram sendo constituídas conforme segue.

De 04/10/1996 a 19/06/2001:

Diretor-Presidente - João Antonio Neto Caminha,

Diretor de Projetos - Rodrigo Costa Mattos, e

Diretora-Administrativa - Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister.

De 19/06/2001 a 02/10/2004:

Diretor-Presidente - Rodrigo Costa Mattos,

Diretor de Projetos - Nilton Rodrigues Paim, e

Diretora-Administrativa - Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister.

De 14/10/2004 a 13/10/2008:

Diretor-Presidente - Nilton Rodrigues Paim,

Diretor de Projetos - Sergio Nicolaiewsky, e

Diretor-Administrativo - Aristeu Jorge dos Santos.

De 14/10/2008 a 13/10/2018:

Diretor-Presidente - Sergio Nicolaiewsky,

Diretor de Projetos - Christoph Bernasiuk, e

Diretor-Administrativo - Aristeu Jorge dos Santos.

Com a renúncia do professor Christoph Bernasiuk, em abril de 2017, o cargo de Diretor de Projetos ficou vago até outubro de 2018.

De 15/10/2018 a 14/10/2020:

Diretor-Presidente - Sergio Nicolaiewsky,

Diretor de Projetos - Pantelis Varvaki Rados, e

Diretor-Administrativo - Aristeu Jorge dos Santos.

O primeiro Conselho Deliberativo teve seu mandato entre 15/06/1994 e 14/09/1998 e era composto pelos professores José Hugo Valvirio Castro Ramos, seu primeiro presidente, Jaime Evaldo Fensterseifer, Paulo Jaconi Saraiva, João Alziro Herz da Jornada e pelos técnico-administrativos Cicero de Moraes Neto e Silvio Roberto Ramos Corrêa, o segundo presidente. Os suplentes deste primeiro conselho eram os professores Juan Luiz Mascaró e Carlos Marcos Barcellos de Oliveira.

A partir desse primeiro Conselho, a FAURGS contou com as seguintes composições de seu Conselho Deliberativo, até os dias de hoje.

Em 15/09/1998, o Conselho Deliberativo assume a seguinte composição:

Cicero de Moraes Neto (presidente de 2000 a 2002),

Jaime Evaldo Fensterseifer,

João Alziro Herz da Jornada (presidente de 1998 a 2000),

José Hugo Valvirio Castro Ramos,

Paulo Jaconi Saraiva, e

Silvio Roberto Ramos Correa, e como suplentes:

Carlos Marcos Barcellos de Oliveira e

Juan Luiz Mascaró.

Em 14/09/2002, o Conselho Deliberativo passa a ter na sua composição:

Arthur Gustavo dos Santos Bloise,

Clovis Milton Duval Wannmacher,

Irene Maria Fonseca Strauch,

José Hugo Valvirio Castro Ramos,

Maria Cristina Lopes Ferreira,

Paulo Jaconi Saraiva (presidente), e como suplentes:

Antonio Carlos Stringhini Guimarães e

Cicero de Moraes Neto.

Em 05/10/2006, o Conselho Deliberativo passa a ser composto por:

Arthur Gustavo dos Santos Bloise,

Claudio Scherer (presidente 2008-2010),

Clovis Milton Duval Wannmacher,

João Luiz Becker,

Paulo Jaconi Saraiva (presidente 2006-2008),

Valentim Emilio Uberti Costa, e como suplentes:

Livio Amaral e

Nelson Moraes da Silva Rosa.

Em novembro de 2008, o professor Livio Amaral substituiu o professor Valentim Emilio Uberti Costa como titular do Conselho Deliberativo, e o professor Gentil Corazza assumiu como suplente.

Na data de 05 de outubro de 2010, por designação do Reitor e por indicação do CONSUN, assume um novo Conselho Deliberativo com a seguinte composição:

Arthur Gustavo dos Santos Bloise,  
Cláudio Scherer,  
João Luiz Becker (presidente),  
Jorge Ernesto de Araujo Mariath,  
José Vicente Tavares dos Santos e  
Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister como titulares, e  
Clovis Milton Duval Wannmacher e  
Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes.

Em 06 de outubro de 2014, novamente por designação do Reitor, indicados pelo CONSUN, assume um novo Conselho Deliberativo com a seguinte composição:

Danilo Knijnik,  
Gilberto Schwartzmann,  
João Luiz Becker (presidente 2014-2016),  
José Vicente Tavares dos Santos (presidente 2016-2018),  
Patrícia de Oliveira Luz,  
Silvio Roberto Ramos Correa, como titulares, e  
Clovis Milton Duval Wannmacher e  
Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes, com mandatos no período 2014/2018.

Em 13 de novembro de 2015, pela Decisão 372, o CONSUN elegeu Luiz Carlos Federizzi como integrante do Conselho Deliberativo da FAURGS, como representante de entidade científica e sem vínculo com a UFRGS, como determina a Lei, no lugar do professor Gilberto Schwartzmann, que solicitou exoneração da função.

Em 24 de novembro de 2017, assume como titular do Conselho Deliberativo o professor Emerson Antonio Contesini, em substituição ao professor Danilo Knijnik.

Na mais recente indicação do CONSUN e designação do Reitor da UFRGS, realizada em 04 de outubro de 2018, o Conselho Deliberativo da FAURGS passa a ter a seguinte composição, válida até 07/10/2022:

Bruno Cassel Neto,  
Emerson Antonio Contesini (mandato até 23/11/2021),



João Luiz Becker,  
José Vicente Tavares dos Santos (presidente 2018-2020),  
Luiz Carlos Federizzi (mandato até 12/10/2019), e  
Patrícia de Oliveira Luz, como titulares, e  
Lucia Maria Kliemann e  
Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes.

É importante destacar que na composição do Conselho Deliberativo, que foi sendo mudada ao longo dos anos, sempre foi membro nato o Diretor-Presidente da FAURGS de cada período, em atenção ao disposto no artigo 12º, §1º e artigo 13º do Estatuto da Fundação.

O primeiro Conselho Curador teve seu mandato de 16/09/1994 a 15/09/1998 e era composto pela Professora Maria Marques (presidente), professores Claudio Francisco Accurso, Alceu Ravanello Ferraro e Ary Burguer (suplente).

Em 16/09/1998 assume um novo Conselho Curador formado pelos professores Claudio Accurso (presidente), Manoel Luiz Leão, Luiz Osvaldo Leite e Ary Burger (suplente).

O Conselho Curador muda parcialmente sua composição em setembro de 2002, passando a compô-lo os professores Claudio Accurso (presidente), Ary Burger, João Antonio Neto Caminha e Manoel André da Rocha (suplente).

Em outubro de 2006, o Conselho Curador passa a ter a seguinte composição: professores Ary Burger (presidente), Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e José Hugo Valvirio Castro Ramos (suplente).

Em 10 de outubro de 2010, o Reitor designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Curador com a seguinte composição: Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e Sergio Rangel Guimarães, como titulares, e Ângela Fernandes da Silva, como suplente, com mandatos no período 2010/2014.

Em fevereiro de 2014, por renúncia do Prof. Sergio Rangel, o CONSUN elege a professora Leticia Medeiros da Silva para o Conselho Curador.

Em abril de 2014, a Prof<sup>a</sup>. Leticia Medeiros da Silva se exonera do Conselho Curador da FAURGS para não acumular esta designação com a de membro do Conselho Curador da UFRGS. O CONSUN então indica a Profa. Ângela Rozane Leal de Souza para o Conselho Curador da FAURGS.

Em 10 de outubro de 2014, o Reitor designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Curador com a seguinte composição: Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e Ângela Rozane Leal de Souza, como titulares, e Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, como suplente, com mandatos no período 2014/2018.

Em abril de 2015, houve a substituição da Profa. Ângela Rozane Leal de Souza pela Profa. Fernanda Victor Carlin, na composição do Conselho Curador da FAURGS.

Na mesma data acima, o Conselho Universitário elegeu o professor Nicolau Schweg na condição de membro titular do Conselho Curador, no lugar da professora Fernanda Victor Carlin.

Finalmente, em 10/10/2018, por indicação do CONSUN e designação do Reitor da UFRGS, o Conselho Curador da FAURGS, com mandatos até 09/10/2022, passa a ser composto de

Edi Madalena Fracasso,

Rafael da Cás Maffini e

Ricardo Demétrio de Souza Petersen, mandato até 03/05/2022, e

Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, como suplente.

## **Eventos marcantes na história da FAURGS**

Em 15 de julho de 1994 a FAURGS é inscrita no Registro de Pessoas Jurídicas.

Em 22 de novembro de 1994, foi assinado convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando à cooperação recíproca nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Suas atividades tiveram início em 1º de dezembro de 1994, em local destinado pela Universidade, no Campus do Vale da UFRGS, prédio nº 43.606, mediante locação de espaço, mobiliário e instalações.

Em 20 de dezembro de 1994 é aprovada a Lei nº 8.958 que dispõe sobre as relações entre as IFES e as Fundações de Apoio, que é finalmente regulamentada pelo Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004, e submetida à nova regulamentação em 31 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 7.423, este em atenção à Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que alterou alguns artigos da Lei nº 8.958/94.

No início de seu funcionamento contou com quatro empregados no seu ambiente administrativo.

Aos cinco anos de funcionamento, a FAURGS alcançou um significativo crescimento que pode ser observado pela maior captação de recursos financeiros para a Universidade. Este fato gerou a necessidade de expansão da sua área física e melhorias no atendimento aos seus usuários. Entendendo que a entidade deveria ir além de seu papel de administradora de recursos, a FAURGS, com o consentimento da UFRGS, optou pela construção de um prédio em regime de comodato, dentro da Universidade, para atender as necessidades da comunidade acadêmica.

Este prédio foi inaugurado no dia 04 de maio de 2000, no Campus do Vale da Universidade. O contrato com a UFRGS definia que após 20 anos o imóvel será entregue a esta para uso e benefício próprio, podendo, no entanto, a FAURGS continuar a usar o prédio mediante remuneração. Este prédio conta com uma área física de 2.100 m<sup>2</sup>.

No dia 30 de setembro de 2000, foi inaugurado o Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS, no Município de Gramado, instalado em um imóvel no centro da cidade, em regime de comodato.

Em 12 de maio de 2004, em leilão, a FAURGS adquiriu o imóvel de Gramado onde está instalado o Centro de Treinamento e Eventos.

No ano de 2010, houve dois fatos que vão impactar a vida da FAURGS nos próximos anos, que são a edição da Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que alterou em parte a Lei 8.958/1994, e do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei 8.958/1994 e revoga o Decreto 5.205/2004. Esses dois instrumentos legais estabelecem novas regras para a relação de fundações de apoio com as IFES, determinando, entre outras medidas, uma maior interferência da Universidade nas suas fundações de apoio.

Por força dos novos dispositivos legais, cabe à UFRGS a edição de regras sobre as relações entre a instituição apoiada, no caso a UFRGS, e suas fundações de apoio, entre as quais se insere a FAURGS.

No ano de 2013, houve a edição da Lei nº 12.863, datada de 24 de setembro de 2013, que entre outras disposições, alterou a Lei das Fundações de Apoio e estabeleceu novas regras aplicáveis à FAURGS e suas congêneres.

Em 10 de janeiro de 2014, o Conselho Universitário da UFRGS aprovou a Decisão nº 049/2014, que regulamenta o relacionamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - com as Fundações de Apoio, na forma da Lei nº 8.958/94, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 7.423/2010, e pela Lei nº 12.863/2013, revogando a Decisão nº 80/2005, que até então regulou as relações entre a UFRGS e suas fundações de apoio.

Em fevereiro de 2014, foi concluída a obra de ampliação do 5º andar.

Em julho de 2014, é assinado um termo aditivo ao convenio prorrogando a autorização de uso do prédio sede da FAURGS até 27/1/2023 sem ônus, por conta do aumento de 194,23 m<sup>2</sup> no 5º pavimento do prédio.

Em agosto de 2017, o Conselho Universitário da UFRGS aprovou as decisões 210 e 211 que regulamentam, no âmbito da UFRGS, a concessão de bolsas aos servidores e alunos da Universidade, em atenção à Legislação Federal. Os textos completos das duas Decisões estão no Portal UFRGS no endereço UFRGS/A UFRGS/Conselho Universitário/Legislação/Decisões Normativas/Concessão de Bolsas.

Também são marcos significativos na história da FAURGS as autorizações, dadas pelo Governo Federal, para que a FAURGS apoie outras Instituições Federais de Ensino Superior e Instituições de Ciência e Tecnologia, nos mesmos termos que faz com a UFRGS. Este assunto é objeto do capítulo “A FAURGS como Fundação de Apoio de outras IFES/ICTs”, deste Relatório.

As certificações ISO 9001:2008 e ISO 27001:2013, conforme relatado no capítulo “Certificações ISO 9001:2015 e ISO 27001:2013” deste Relatório, são atestados do contínuo esforço da Fundação em aprimorar os seus serviços à comunidade universitária, apesar das dificuldades enfrentadas por todos no nosso país.

Ainda no ano de 2017, ocorreram dois fatos significativos para a existência da FAURGS.

O primeiro refere-se à possibilidade de as IFES cobrarem por cursos de especialização, atividade exercida pela FAURGS desde o início de suas atividades.

No dia 26 de abril de 2017, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela legalidade da cobrança, ao dar provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 597854, com repercussão geral reconhecida. Assim, a UFRGS pode retomar a oferta e cobrança de cursos de especialização, via FAURGS, que tinha sido reduzida drasticamente após 2011.

Outro fato impactante nas fundações de apoio ocorreu em Maceió, no dia 29 de novembro de 2017, quando foi assinado o *TERMO DE ENTENDIMENTO DO PROJETO DE AUTORREGULAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO* por diversas instituições públicas federais como CGU, AGU, MCTIC e MEC, e o CONFIES, entidade privada de apoio às fundações de apoio.

A origem desse Termo, cuja criação foi liderada pelo CONFIES (Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica) está na crescente interferência dos órgãos reguladores nas Fundações de Apoio criando regras muitas vezes inibidoras das atividades das fundações.

Com esse instrumento se estabelece um acordo entre as partes de que as fundações, por adesão, obedecerão a um código de conduta uniforme, onde a transparência e a publicidade permitirão o acesso menos invasivo dos órgãos de controle. É uma forma de *compliance* livremente negociada entre as partes signatárias que vai permitir uma atividade mais segura das fundações.

## **Certificações ISO-9001:2015 e 27001:2013**

Uma importante conquista da FAURGS em 2012 foi, certamente, o recebimento da Certificação ISO-9001:2008, para a Fundação como um todo, concedida pela Certificadora BSI BRASIL em dezembro de 2012, como está relatado em detalhes no Relatório de Gestão 2011-2012.

Em 2013, foi realizada a primeira Auditoria de Manutenção no período de 14 a 17 de outubro, gerando um relatório onde foram apontadas algumas inconformidades e oportunidades de melhoria que foram corrigidas e/ou executadas via planos de ação.

Em abril de 2014, foi executada uma Auditoria Interna com a participação do pessoal da Fundação e, em maio, foi realizada a segunda Auditoria de Manutenção, onde o Auditor da BSI BRASIL atestou o cumprimento das normas atinentes à certificação, sem apontar não conformidades.

No ano de 2015, em junho, foi realizada a auditoria de recertificação, com uma análise do desempenho da Fundação na gestão da qualidade mais rigorosa, com nenhuma não conformidade. Essa auditoria deu origem à renovação da certificação, dando início a um novo ciclo de três anos.

Após uma Auditoria Interna com a participação do pessoal da FAURGS, seguiu-se a realização de uma Auditoria de Manutenção entre os dias 27 e 30 de junho de 2016, pela BSI Brasil, nas quatro áreas abrangidas pela Certificação ISO 9001:2008, ou seja, na sede com foco nos convênios e contratos, no Setor de Concursos, na Unidade de Tecnologia da Informação e no Centro de Eventos de Gramado, tendo sido recomendada a continuidade da Certificação.

O ano de 2016 foi particularmente importante nesse assunto pela auditoria realizada, pela mesma BSI Brasil, no Setor de Concursos, a partir de setembro, com vistas à obtenção da Certificação ISO 27001:2013, resultando no início de dezembro na conquista de uma nova certificação, desta vez a de Sistemas de Gestão da Segurança da Informação.

A norma acima visa assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados dos processos seletivos realizados pelo Setor de Concursos, considerando os riscos associados a essa atividade.

A Certificação foi concedida em janeiro de 2017 conforme o Anexo 1.

Finalmente, em abril de 2018, a FAURGS submeteu-se a uma nova auditoria, desta vez para se adaptar às normas da ISO 9001:2015, que atualiza a anterior (ISO 9001:2008), e obrigatória a partir de setembro de 2018. (Anexo 2)

A certificação foi concedida em 17/07/2018 e o escopo da certificação foi atualizado para o disposto abaixo.

**Desenvolvimento de solução de software e serviços de consultoria e análise de soluções em TI.**

**Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais, científicas e tecnológicas.**

**Prestação de serviços referentes a processos seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica.**

**Gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico, e de prestação de serviços conexos a toda comunidade pública e privada, em benefício de toda comunidade.**

O escopo da Certificação 27001:2013 é o seguinte:

**Gestão da Segurança da Informação referente aos processos seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica no Setor de Concursos da FAURGS abrange as atividades de relacionamento com o cliente, planejamento, preparação, execução e apresentação de resultados**

**dos processos, em conformidade com a Declaração de Aplicabilidade v.2 – 26/ Set/2016.**

Para atender às normas da ISO 9001:2008/ISO 9001:2015, são realizadas pesquisas de satisfação de coordenadores desde 2013/1.

No início de cada semestre do ano civil, é encaminhado um questionário com sete perguntas sobre o nível de satisfação dos coordenadores dos projetos encerrados no semestre anterior.

O quadro a seguir tabula as perguntas e as medias ponderadas das quatro opções de resposta a cada pergunta, indicando um nível de satisfação de cada pergunta e uma média geral para o período de 2013/1 a 2018/1, perfazendo 11 semestres de pesquisas, consultando um mínimo de 60% dos coordenadores de projetos encerrados no semestre.

Nº	PERGUNTAS	MEDIA PONDERADA DAS RESPOSTAS EM PERCENTUAL										
		2013/1	2013/2	2014/1	2014/2	2015/1	2015/2	2016/1	2016/2	2017/1	2017/2	2018/1
1	Quanto à fidedignidade institucional (imagem), voce	86,00	87,32	89,18	86,82	90,09	87,69	93,06	84,52	82,81	84,04	80,92
2	Quanto à qualidade de atendimento do pessoal (cordialidade, presteza e agilidade) voce está	81,25	83,80	82,09	81,36	85,58	82,69	89,58	84,52	80,50	81,77	83,55
3	Quanto à qualidade de serviços prestados (pagamentos realizados, importações, licitações, contratações, etc.), voce está	78,25	79,58	79,55	75,00	83,02	79,62	86,11	81,55	75,00	73,96	71,62
4	Quanto à agilidade na prestação de serviços, voce	76,00	75,00	74,24	75,46	80,19	78,52	79,86	75,60	71,00	72,40	71,71
5	Quanto ao sigilo e segurança na prestação de serviços (nivel de segurança e sigilo de informações fornecidas pela FAURGS) voce está	87,00	90,71	89,77	89,73	92,92	89,62	93,06	87,80	88,50	88,02	90,13
6	Quanto ao site disponibilizado como ferramenta de interação, voce está	75,00	79,29	81,82	78,24	81,73	78,85	83,33	79,17	78,06	79,17	79,05
7	De uma maneira geral, considerando a totalidade dos aspectos abordados anteriormente, voce se considera	79,75	81,07	81,06	78,57	84,43	80,77	89,58	82,32	76,50	76,56	75,00
	<b>MEDIA GERAL</b>	<b>80,46</b>	<b>82,60</b>	<b>82,53</b>	<b>80,74</b>	<b>85,42</b>	<b>82,54</b>	<b>87,80</b>	<b>82,21</b>	<b>78,91</b>	<b>79,42</b>	<b>78,86</b>
	As opções de respostas de satisfação são:											
	Muito satisfeito											
	Satisfeito											
	Insatisfeito											
	Muito Insatisfeito											
	Nota: pesquisa realizada através do site Survey Monkey.											



A pesquisa é feita através de um sitio especializado, denominado *Survey Monkey*, encerrando-se a coleta de dados quando é atingido o percentual mínimo de 60% de respostas, precedida de uma comunicação do Presidente da FAURGS solicitando a atenção à pesquisa através do mencionado sitio.

A análise do quadro acima mostra uma oscilação do nível de satisfação dos coordenadores, abaixo da meta de 90% estabelecida para esse indicador, embora os esforços no sentido de corrigir falhas e prestar melhores serviços.

A primeira explicação está na troca de coordenadores entre os semestres, pois alguns deixam de avaliar projetos porque não têm projetos encerrados, e outros são adicionados aos avaliadores, alterando o grau de exigência dos consultados, alternando coordenadores mais experientes com novos coordenadores.

Outra causa é a crescente burocratização das atividades da FAURGS, aproximando-a do serviço público e diminuindo a agilidade e a rapidez de respostas às demandas dos coordenadores de projetos.

A crítica à burocratização das fundações de apoio é generalizada no país, tendo encontrado eco no 34º Encontro Nacional das Fundações de Apoio das Instituições Federais de Ensino e Institutos de Ciência e Tecnologia, realizado na cidade de Belo Horizonte, em novembro de 2016, e cujo tema foi exatamente o combate à burocracia, especialmente depois da edição do novo marco regulatório da inovação, em janeiro de 2016, mas regulamentado apenas em fevereiro de 2018, e cuja aplicação ainda gera dúvidas em todas as fundações.

Em atenção às causas que provocam oscilações na satisfação dos coordenadores de projetos na FAURGS, e também por entender que a melhoria contínua é necessária, a fundação tem investido na formação de recursos humanos (ver Cursos Realizados nas páginas 38 e 39 deste Relatório), especialmente os cursos de Aquisição de Bens e Serviços e Laboratório de Produção Textual (que visa melhorar a comunicação com os coordenadores).

Embora já implantado um novo sitio denominado Portal FAURGS, agrupando as informações de uma maneira mais acessível e aumentando a qualidade e o

volume de dados disponíveis ao público em geral e especialmente aos coordenadores de projetos e demais pessoas com acesso, via senha à parte restrita, ainda sofre críticas dos coordenadores, precisando, portanto, de melhorias e/ou melhor, divulgação.

Ainda no referente às avaliações de desempenho e considerando que as avaliações realizadas até meados de 2018 foram baseadas em projetos encerrados, o que não gera algum resultado positivo para o projeto ou para o coordenador, e também por não preverem espaço para manifestação dos coordenadores, decidiu-se no segundo semestre de 2018 pela aplicação de uma nova metodologia de avaliação do grau de satisfação de coordenadores de projetos.

Foi elaborado pelos supervisores dos setores de projetos e pela Gerência um novo questionário com dez perguntas e espaço para comentários independentes da resposta avaliativa, e aplicado pelo mesmo site *Survey Monkey* em dezembro de 2018, válido para o segundo semestre de 2018.

Além de novas perguntas e possibilidade de acrescentar comentários pessoais às suas respostas, os projetos objeto da avaliação foram aqueles com no mínimo quatro meses de realização e ainda com outros quatro meses a realizar, com despesas realizadas efetivamente, mantendo a consulta única por coordenador, mesmo aqueles que coordenam mais de um projeto simultaneamente.

O exame da tabela da página seguinte, onde a média de satisfação ficou em 83,03%, mostra que a nova pesquisa, com perguntas diferentes e base diferente, não divergiu da média dos anos anteriores, levando à constatação de que ou o nível desejado de satisfação de igual ou maior do que 90% é muito alto, ou que ainda não se conseguiu resolver problemas recorrentes, como aparece nos comentários dos coordenadores nesta última pesquisa.

A tabulação dos resultados dessa nova pesquisa é a seguinte:

TABULAÇÃO DAS RESPOSTAS À PESQUISA DE SATISFAÇÃO 2018-2															
Perguntas	discordo totalmente	discordo	indiferente/neutro	concordo	concordo totalmente	respostas por pergunta	discordo totalmente	discordo	concordo	concordo totalmente	total	discordo	concordo	total	
															1
2	Sinto segurança na prestação de serviços pela FAURGS?	0	5	4	28	19	56	0,00	9,62	53,85	36,54	100	9,62	90,38	100
3	As informações prestadas pela FAURGS são sempre confiáveis e precisas?	0	9	5	31	11	56	0,00	17,65	60,78	21,57	100	17,65	82,35	100
4	Voce concorda com os prazos para a execução das atividades financeiras no seu projeto?	3	9	12	23	8	55	6,98	20,93	53,49	18,60	100	27,91	72,09	100
5	Voce concorda com os prazos das aquisições no seu projeto?	4	11	12	24	4	55	9,30	25,58	55,81	9,30	100	34,88	65,12	100
6	A FAURGS demonstra educação e cordialidade no atendimento?	1	0	0	16	39	56	1,79	0,00	28,57	69,64	100	1,79	98,21	100
7	A FAURGS apresenta agilidade na correção dos problemas encontrados?	1	7	6	32	10	56	2,00	14,00	64,00	20,00	100	16,00	84,00	100
8	A FAURGS atende suas necessidades com rapidez e qualidade na comunicação?	1	9	4	27	14	55	1,96	17,65	52,94	27,45	100	19,61	80,39	100
9	Voce recebe comunicação adequada referente a mudanças e novidades?	1	7	3	30	15	56	1,89	13,21	56,60	28,30	100	15,09	84,91	100
10	De forma geral, qual é o nível de satisfação com a FAURGS?	2	5	6	31	11	55	4,08	10,20	63,27	22,45	100	14,29	85,71	100
<b>subtotal da resposta</b>		<b>15</b>	<b>70</b>	<b>55</b>	<b>274</b>	<b>142</b>	<b>556</b>					<b>MÉDIA</b>	<b>16,97</b>	<b>83,03</b>	<b>100</b>
Obs. As respostas da opção 3 (Indiferente/Neutro) foram excluídas da apuração do nível de satisfação.															

Com base nos comentários dos coordenadores foi possível relacionar pontos fortes e pontos fracos na atuação da Fundação, permitindo a adoção de oportunidades de melhoria.

#### PONTOS FORTES

- Educação e cordialidade no atendimento;
- Elaboração de Prestação de contas;
- Segurança jurídica;
- Flexibilidade na negociação de prazos quando solicitado.

#### PONTOS FRACOS

- Demandas da FAURGS são transferidas para os coordenadores;
- O tempo de resposta das demandas é lento;

- Informações contraditórias a partir dos diferentes setores;
- Ausência de apoio para efetuar pagamentos;
- Dificuldade de entendimentos nos relatórios financeiros;
- Falta de agilidade;
- Prazo de execução de compras demorado;
- Lentidão na abertura de projetos;
- Portal de Compras.

## OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Quatro oportunidades de melhoria já foram adotadas: licitar empresas para compras usuais (materiais de expediente, processamento de dados, etc.), de modo que os pedidos dos projetos não precisem de realização de compras diretas ou seleção pública cada vez que algum projeto precisa de materiais e/ou serviços que são comuns a mais de um projeto; reunir e entrevistar grupos de coordenadores (com a participação da Diretoria da FAURGS e dos técnicos que conhecem os projetos alvos de críticas) levando a identificação dos obstáculos e do que pode ser feito por ambas as partes; realizar treinamentos de pessoas que trabalham nos projetos para que entendam e saibam utilizar melhor os meios que a FAURGS proporciona, especialmente os via Internet; e também aperfeiçoar o Portal FAURGS para torna-lo mais amigável.

Cabe salientar uma melhoria nos serviços, especialmente no cumprimento dos prazos de entrega de prestações de contas e no atendimento de demandas extras, como foi o caso da FINEP ter solicitado o refazimento de mais de 100 prestações de contas (que ela, a FINEP, não examinou ao longo de mais de dez anos), implicando o deslocamento de pessoas em atenção aos pedidos, com prejuízo das atividades regulares.

É importante destacar que essa atividade de refazimento de prestações de contas não examinadas pela FINEP, no tempo hábil, continua acarretando um excesso de trabalho para a Fundação, custos de material e outros insumos, além de afastar pessoas de suas atividades normais para atender aos pedidos, ao longo dos últimos quatro anos, o que resultou em perda de qualidade nas demais tarefas.

Ao longo dos últimos anos a FAURGS continuou a atender aos pedidos de refazimento, à medida que vinham sendo formulados pela FINEP, tendo obtido aprovação de várias prestações, em 2017 o TCU entendeu que a FINEP não avaliou corretamente muitas prestações de contas e determinou o reexame delas, acarretando custos extras para as fundações de apoio, estando ainda em discussão, pelo CONFIES, a forma desse novo refazimento.

Embora o CONFIES defenda a tese da impropriedade dessa reavaliação das prestações de contas de projetos encerrados há muitos anos, a FAURGS, na medida do possível, está atendendo aos pedidos da FINEP e buscando os documentos solicitados por ofício ou e-mail, levando à situação exposta em números no quadro abaixo, referente à situação em dezembro de 2018.

Apesar da discussão sobre o assunto em nível nacional, A FAURGS continuará se empenhando em atender às solicitações da FINEP no que tem sido bem-sucedida, trabalhando agora com a nova lista de prestações de contas, das quais já foram respondidas 14 e 4 aprovadas. Ou seja, ainda há dois saldos pendentes: 10 refazimentos em análise pela FINEP e 59 pendentes de aprovação do novo lote de 63 prestações de contas não aceitas pelo TCU.

Em resumo e em números, a situação atual é a seguinte.

## **AÇÃO**

**dez/18**

Refazimentos recebidos	125
Enviados e aprovados	111
Pendentes de regularização	14
Reabertura da análise pelo TCU	63
Refazimentos solicitados p/ FINEP	17
Refazimentos respondidos	14
Refazimentos aprovados	4
Pendentes de aprovação	59

## **A FAURGS como Fundação de Apoio de outras IFES/ICTs**

Até a edição do Decreto nº 7423, em 31 de dezembro de 2010, as fundações de apoio podiam apoiar mais de uma instituição federal de ensino superior ou instituto de ciência e tecnologia, desde que solicitasse a devida autorização ao MEC/MCTIC, embora a situação mais comum fosse a criação de fundações de apoio específicas para cada IFEs, ou até mesmo mais de uma fundação de apoio na mesma instituição de ensino.

O citado Decreto, dentre outras regras, inviabilizou a prática acima ao exigir que a maioria de membros nos conselhos superiores da fundação de apoio seja indicada pela instituição apoiada, o que impede o apoio a duas ou mais IFES/ICTs, simultaneamente.

A solução para o problema veio na forma da Portaria Interministerial nº 191, MEC/MCTIC, de 14 de março de 2012, que permite apoio a mais de uma IFES/ICTs, desde que haja condições, por parte da fundação de apoio, de realizar as tarefas adequadamente, sem prejuízo para a entidade apoiada principal, e, em especial, a concordância da instituição principal com um novo apoio a uma ou mais terceiras instituições.

Essa nova regra levou à proliferação de autorizações a fundações de apoio já existentes para apoiarem IFES e ICTs, por possuírem as condições suficientes para apoiar mais de uma instituição, e por ser bem mais econômico do que criar uma nova fundação.

Ainda persiste parcialmente uma dificuldade quanto à vigência das autorizações: dois anos para a instituição apoiada principal e apenas um ano para os apoios regulados pela Portaria 191/2011, o que gera um ciclo de renovações muito curto, criando uma burocracia com muito papel e deliberações de órgãos colegiados das IFES/ICTs muito frequentes, não raro ocasionando atrasos nas autorizações.

O CONFIES, Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica, ao qual a FAURGS é associada, tem envidado esforços no sentido de simplificar a legislação que afeta as fundações de apoio, no sentido geral, e em especial, continua pleiteando prazos maiores de credenciamento e/ou autorização de modo a evitar a quase contínua apresentação de documentos às autoridades de Brasília.

Em atenção ao pleito de maior prazo de credenciamento, em 6 de julho de 2017 foi editada a MP 785 (convertida na Lei nº 13.530, de 7.12.2017) que, entre outras determinações, dilatou o prazo de credenciamento das IFES/ICTs para 5 anos, e permitiu a interpretação de quem já tinha credenciamentos de dois anos os tivesse prorrogados por até 5 anos. Alteração formalizada pela Portaria Conjunta nº 42, do MEC/MCTIC, datada de 24/07/2017. (Anexo 3)

Esse foi o caso da UFRGS, cujo credenciamento foi prorrogado até 21 de julho de 2021. Contudo, as demais IFES/ICTs apoiadas pela FAURGS ainda estão dentro de prazo de um ano de autorização, acarretando as dificuldades de renovação já mencionadas neste Relatório.

No momento, a FAURGS apoia seis Instituições Federais de Ensino Superior e uma Instituição de Ciência e Tecnologia, a saber:

#### **A UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.**

A UFRGS é a criadora da Fundação em 1994, cuja história está relatada nas páginas anteriores, e, também, constitui a maior parte deste Relatório, sendo a principal IFES apoiada pela Fundação, permitindo o apoio a outras IFES/ICTs.

#### **A UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul.**

No ano de 2013, por solicitação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, com sede em Chapecó, SC e *campi* nos três estados do Sul, com autorização da UFRGS, a FAURGS tornou-se fundação de apoio daquela Universidade.

Em 2018 a FAURGS apoiou três projetos:

1. UFFS/AGRICULTURA FAMILIAR (nº FAURGS 8167-1), cujo objeto é *Qualificação de conselheiros de administração e fiscal de cooperativas da agricultura familiar*, com vigência de 12/02/2016 até 31/08/2018. Projeto encerrado com Prestação de Contas entregue em 19/10/2018, em exame pela Universidade.
2. UFFS/LETRAS E LUTAS (nº FAURGS 8304-3), com o objeto de *Serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto "Letras e Lutas"*, com vigência de 01/08/2018 a 30/07/2019. Projeto em andamento.
3. UFFS/PNAIC E PROGR NOVO MAIS EDUCAÇÃO (nº FAURGS 8264-3) tendo por objeto a *Formação continuada de professores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC e do Programa Novo Mais Educação*, com vigência entre 11/12/2017 e 30/06/2019. Projeto em andamento.

É oportuno informar que os dados desses projetos e também dos demais projetos das instituições apoiadas pela FAURGS estão publicados no Portal FAURGS/transparência. No Anexo 14 deste Relatório também estão listados todos os projetos apoiados pela FAURGS realizados nos anos de 2017 e 2018.

Em 15 de março de 2019 foi publicada a Portaria Conjunta nº 18 do MEC/MCTIC, autorizando a FAURGS para continuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. (Anexo 4)

### **O IFRS - Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul.**

Na mesma linha da UFFS, o Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, com sede em Bento Gonçalves, com *campi* em 17 cidades do RS, também solicitou o apoio da FAURGS para os seus projetos. Com a devida autorização da UFRGS e concordância do Grupo de Apoio Técnico/MEC/MCTIC, a FAURGS foi autorizada para prestar o apoio no período de 04 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015, conforme Portaria Conjunta MEC/MCTI.



Essa primeira autorização foi renovada pela Portaria Conjunta nº 58, MEC/MCTI, datada de 14/10/2015 e novamente renovada pela Portaria Conjunta nº 64, datada de 26/09/2017. (Anexo 5) A renovação da autorização está em atendimento da elaboração de documentos requeridos pelo GAT/MEC/MCTIC.

No ano de 2018 a FAURGS apoiou sete projetos para o IFRS:

1. IFRS/PROCESSOS SELETIVOS 2017 E 2018/1 (nº FAURGS 8222-8), com vigência de 23/02/2017 até 23/08/2018, e com o objeto de *realizar a gestão administrativa e financeira dos processos seletivos 2017/1, 2017/2 e 2018/1*.  
Projeto encerrado com Prestação de Contas entregue em 22/10/2018 e em exame pelo Instituto.
2. IFRS/BRASILATA-SOLUÇÕES PARA EMBALAGENS (nº FAURGS 8232-5), com vigência de 25/04/2017 até 25/04/2018, e com o objeto de *desenvolver soluções para embalagens*.  
Projeto encerrado com Prestação de Contas entregue em 08/06/2018 e aprovada em 11/10/2018 pelo IFRS.
3. IFRS/JBS-ESTABILIZAÇÃO LÁCTEOS (nº FAURGS 8274-0), com vigência de 17/11/2017 até 16/11/2018, e com o objeto de realização pelo IFRS através do Campus Erechim do projeto intitulado *"Sistemas de estabilização em produtos lácteos"*.  
Projeto encerrado em 16/11/2018 com Prestação de Contas entregue em 18/12/2018 e em exame pelo IFRS.
4. IFRS/CONCURSOS PÚBLICOS-C.11/2018 (nº FAURGS 8274-0) com vigência de 19/03/2018 até 18/09/2019 e tendo por objeto a *Gestão administrativa e financeira de dois concursos públicos para o IFRS conforme Contrato n.11/2018*. Projeto em andamento.
5. IFRS/IBF INTERNATIONAL CONSULTING (nº FAURGS 8313-5) com vigência de 11/10/2018 a 11/04/2020 e por objeto a *Organização de dois fóruns e a elaboração de um estudo completo sobre o comércio justo, ético e solidário no Brasil*. Projeto em andamento.

6. IFRS/PROC.SELETIVOS 2018-2/2019-1 E 2 (nº FAURGS 8277-5) com vigência de 19/04/2018 até 19/01/2020 e tendo por objeto *contemplar ações para a realização de três processos seletivos do IFRS*. Projeto em andamento.
7. IFRS/PROJETO ALVORADA CT 118/18 (nº FAURGS 8336-7) com vigência de 13/12/2018 a 13/07/2020 e tendo por objeto a *Execução do projeto Alvorada*. Projeto em andamento.

### **A UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.**

Ainda em 2014, mais uma Universidade solicitou e obteve a devida autorização para ser apoiada pela FAURGS. Trata-se da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, conforme a respectiva Portaria Conjunta MEC/MCTIC.

Essa autorização foi renovada pela Portaria Conjunta nº 68, MEC/MCTIC, de 26/09/2017 (Anexo 6) e a renovação da autorização está em atendimento de diligência do GAT/MEC/MCTIC.

Desde 2015, a FAURGS está apoiando um projeto de âmbito nacional denominado UFCSPA/C.ESP.SAÚDE FAMÍLIA - UNASUS (nº FAURGS 8123-X), com vigência de 05/05/2015 a 05/02/2019, e cujo objeto é a execução do projeto que visa o *aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde(SUS)/Educação e Formação em Saúde através do Curso de Especialização em Saúde da Família*.

Projeto encerrado em 27/02/2019 com Prestação de Contas entregue em 11/03/2019 e em avaliação pela Universidade.

Em dezembro de 2016 foi aberto o projeto denominado UFCSPA/C.ESPEC.PRECEPTORIA EM MEDICINA (nº FAURGS 8210-4), com vigência de 26/12/2016 até 26/04/2020 e cujo objeto é *projeto de ensino, pesquisa e extensão que visa o aperfeiçoamento dos SUS/Implementação do programa mais médicos - nacional através do curso de especialização de preceptoria em medicina da família e comunidade*. Projeto em andamento.

Finalmente, em 21/05/2018 começou a vigência do projeto UFCSPA/AÇÕES DE ENGAJAMENTO NO TRABALHO (nº FAURGS 8286-4) tendo por objeto um Projeto de pesquisa ações de engajamento no trabalho para lideranças no Senado Federal Brasileiro. Projeto concluído (vigência até 20/03/2019) e Prestação de Contas em elaboração.

## **O INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia**

No final de 2016, depois de uma longa tramitação no MEC, foi finalmente autorizado o apoio a uma ICT, efetivado pela Portaria Conjunta 2, publicada em 21/02/2017, quando a FAURGS se tornou fundação de apoio do INMETRO, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ e instalações técnicas em Xerém, Município de Duque de Caxias, RJ.

Pela Portaria Conjunta nº 95, de 12/12/2018, do MEC/MCTIC, foi renovada a autorização para apoiar o Instituto até dezembro de 2019 (Anexo 7).

A tabela a seguir discrimina os projetos apoiados no INMETRO nos anos de 2017 e 2108.

<b>Projetos gerenciados pela FAURGS para o INMETRO nos anos de 2017 e 2018</b>						
Proj.	Nome do Projeto	Convênio	Início da Vigência	Final da Vigência	Classificação	Objeto do Projeto
8152	INMETRO/FIAT AUTOMÓVEIS-FCA	INMETRO/FCA FIAT	06/11/2015	06/11/2017	PESQUISA	Revestimento para redução de atrito em motores.
6670	INMETRO/FINEP 01.10.0564.00	FINEP 01.10.0564.00	26/11/2010	26/11/2019	PESQUISA	Acreditação como ferramenta para sustentabilidade tecnológica e industrial do Brasil.
6651	INMETRO/FINEP 01.10.0607.00	FINEP 01.10.0607.00	03/12/2010	03/12/2017	PESQUISA	Implantação no Inmetro de uma estrutura para atuação em metrologia, avaliação de conformidade e acreditação nas áreas biologia e saúde.
6666	INMETRO/FINEP 01.10.0715.00	FINEP 01.10.0715.00	17/12/2010	17/01/2018	PESQUISA	Uso de microscopia eletrônica e química analítica em áreas prioritárias com aplicação em segurança pública.
6797	INMETRO/FINEP 01.12.0256.00	FINEP 01.12.0256.00	10/07/2012	10/04/2018	DESENV. INSTITUCIONAL	Ampliação e melhoria da infraestrutura da análise bioquímica e química no INMETRO.
6925	INMETRO/FINEP 01.13.0399.00 BIOES	FINEP 01.13.0399.00	19/12/2013	19/12/2017	PESQUISA	Organização de uma infraestrutura para o escalonamento primário de fármacos (EPF) e microrganismos.
6924	INMETRO/FINEP 01.13.0413.00	FINEP 01.13.0413.00	20/12/2013	20/12/2017	PESQUISA	Infraestrutura Técnico-Científica para a área de Biotecnologia do INMETRO.
8265	INMETRO/FINEP 01.17.0033.00 - INMINNOQ	FINEP 01.17.0033.00	20/12/2017	19/12/2020	PESQUISA	Desenvolvimento da Metrologia em Moçambique (INMETRO-INNOQ).
8331	INMETRO/FINEP 01.18.0135.00 - 456/18□	FINEP 01.18.0135.00	29/11/2018	28/11/2019	PESQUISA.	Apoio a manutenção de equipamentos multiusuários para o suporte a pesquisa científica, tecnológica e metrológica.
8345	INMETRO/FINEP 01.18.0156.00 - CEMI	FINEP 01.18.0156.00	17/12/2018	17/12/2021	PESQUISA	Centro de Equipamentos Multiusuários do INMETRO - CEMI.

8285	INMETRO/ICONACY ACORDO 006/2018	ACORDO PARC.006/2018	07/05/2018	06/05/2020	PESQUISA.	Caracterização do comportamento tribológico de superfícies articulares de cerâmica, metal e polímero utilizados em implantes ortopédicos.
8180	INMETRO/ISPG/PETROGAL BRASIL S.A	INMETRO/PETROGAL S.A	13/05/2016	12/05/2018	PESQUISA	Desenvolvimento do projeto Revestimento de diamante CVD para anéis de vedação e brocas de perfuração para a indústria do petróleo - FURVEDIAM.
8284	INMETRO/ORTOSÍNTESE-ACORDO 005/18	ACORDO PARC.005/2018	07/05/2018	06/05/2020	PESQUISA.	Avaliação dos níveis de desgaste em próteses ortopédicas de quadril e joelho em equipamentos simuladores da marcha humana.
6889	INMETRO/PETROBRAS 6000.0079829.12	PETROBRAS PRH-PB 103	16/04/2013	26/03/2017	ENSINO	Promover o fortalecimento e consolidação dos Programas de Recursos Humanos por intermédio da concessão de bolsas de estudos para alunos

## A UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Em dezembro de 2018, para atender a uma necessidade da Universidade Federal de Santa Maria, com a concordância da UFRGS e edição de Portaria Conjunta do MEC/MCTIC, a FAURGS passou a apoiar essa importante Universidade do RS. (Anexo 8)

Em atenção a esse novo apoio, ainda em dezembro de 2018 a FAURGS abriu o projeto 8348-8 - UFSM/PETROBRAS TC 5850.0107180.18.9, com o objeto de realizar *Melhoria de Infraestrutura da UFSM*, com vigência de 18/12/2018 até 17/12/2020.

Em janeiro de 2019 foi aberto o segundo projeto: 8347-X - UFSM/UFSM/PETROBRAS TC 5850.0107590.18.9, com vigência a partir de 04/01/2019 até 02/01/2022 e tendo por objeto o *Desenvolvimento de metodologia de tratamento laboratorial de amostras de petróleo*.

Em cumprimento à legislação federal, especialmente a Lei 8958/1994, que *dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências*, a FAURGS disponibiliza em seu Portal os dados sobre todos os projetos das instituições apoiadas, na janela *transparência*.

A tabela a seguir demonstra o estado atual dos apoios realizados pela FAURGS, com os documentos autorizativos e datas de publicação e vigência.

## IFES e ICTs APOIADAS PELA FAURGS EM 2018/2019

IFES/ICTs	Portaria Conjunta MEC/MCTIC	Data da Portaria Conjunta	Vigência
<b>IFRS</b>	64	26.09.17	27.09.18
<b>INMETRO</b>	95	12.12.18	12.12.19
<b>UFCSPA</b>	68	26.09.17	27.09.18
<b>UFFS</b>	18	15.03.19	14.03.20
<b>UFRGS</b>	56(*)	12.07.16	21.07.21
<b>UFSM</b>	19	15.03.19	14.03.20

IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Tecnologia e Inovação

UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul

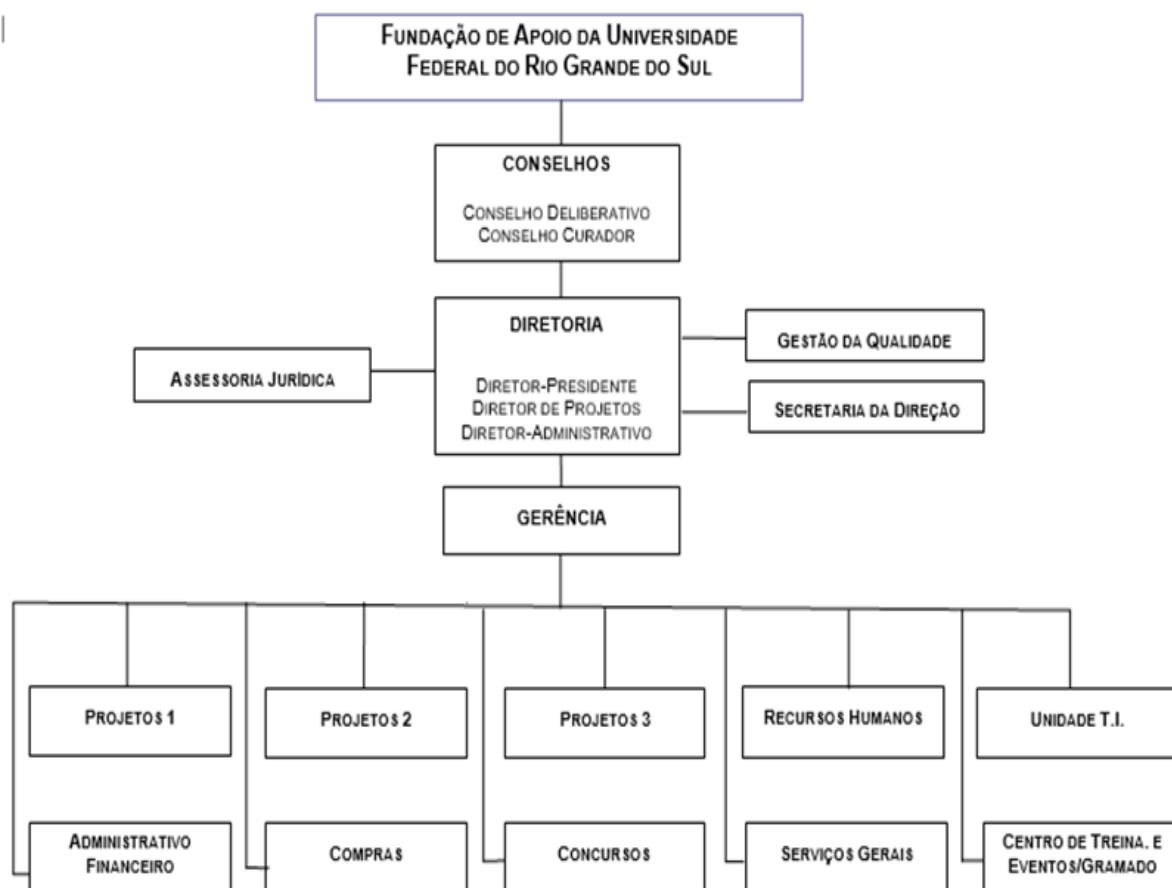
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

**(\*) Vigência prorrogada até 21.07.21 pela MP 785 de 06.07.17**

## Estrutura Organizacional

Conforme o Estatuto da Fundação, a sua estrutura básica é constituída por um Conselho Deliberativo, um Conselho Curador e uma Diretoria, acrescidos de uma estrutura operacional compatível com suas finalidades, conforme o organograma abaixo.



Esta estrutura vem sofrendo pequenos ajustes ao longo dos últimos anos, e foi novamente atualizada em 2017 devido às alterações provocadas por legislação nova (Decreto sobre compras, por exemplo), maiores controles na administração de recursos públicos e redistribuição de projetos entre setores existentes e novos, de modo a uniformizar as rotinas por espécie de instrumento legal, instituição apoiada e exigências de órgãos financiadores, como PETROBRAS e FINEP.

As atribuições e composição dos três principais órgãos da Fundação estão detalhadas nos parágrafos seguintes.

## **Conselho Deliberativo**

São atribuições do Conselho Deliberativo:

- I – eleger, dentre seus membros, a cada 2 (dois) anos, o Presidente;
- II – aprovar a proposta orçamentária e suas alterações, a prestação de contas, os balanços e balancetes apresentados pela Diretoria, ouvido o Conselho Curador;
- III – aprovar o plano de trabalho e o relatório anual de atividades apresentados pela Diretoria;
- IV – determinar a orientação geral e a estrutura administrativa da FAURGS;
- V – expedir normas de interesse da FAURGS na esfera de sua competência;
- VI – deliberar sobre a criação de novos Fundos de Apoio, destinados ao cumprimento dos objetivos da FAURGS, por proposta da Diretoria ou do Conselho Universitário, na forma do disposto no § 2º do artigo 4º deste Estatuto;
- VII – aprovar as normas para concessão de bolsas de estudo e de pesquisa, propostas pela Diretoria;
- VIII – propor ao Reitor a destituição de membros da Diretoria, mediante ato fundamentado e por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos;
- IX – deliberar sobre a aceitação de doações com encargos, ouvido Conselho Curador;
- X – aprovar, ouvido o Conselho Curador, a aquisição e alienação de bens imóveis da FAURGS, propostas pela Diretoria, autorizando, se for o caso, o Diretor-Presidente a procedê-las;
- XI – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto;

- XII – aprovar o quadro de pessoal para a FAURGS e respectivos salários, vantagens e regime disciplinar, propostos pela Diretoria;
- XIII – aprovar, por maioria de 2/3 (dois terços), depois de ouvido o Conselho Universitário, as alterações deste Estatuto;
- XIV – deliberar sobre a extinção da FAURGS por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos; e submetê-la ao Conselho Universitário;
- XV – deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto.

Os membros do Conselho Deliberativo, (excluído o Diretor-Presidente), são indicados pelo Conselho Universitário e designados pelo Reitor da UFRGS. É composto por 7 conselheiros titulares, incluindo o Diretor-Presidente e 2 suplentes, para um mandato de 4 anos, permitida recondução.

São membros do Conselho Deliberativo com mandato até 07 de outubro de 2022:

Bruno Cassel Neto,  
Emerson Antonio Contesini (mandato até 23/11/2021),  
João Luiz Becker,  
José Vicente Tavares dos Santos (presidente 2018-2020),  
Luiz Carlos Federizzi (mandato até 12/10/2019), e  
Patrícia de Oliveira Luz, como titulares, e  
Lucia Maria Kliemann e  
Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes. e  
Sergio Nicolaiewsky, Diretor-Presidente da FAURGS, conforme artigo 12º do Estatuto da Fundação.

## **Conselho Curador**

São atribuições do Conselho Curador:

- I – eleger, dentre seus membros, a cada 2 (dois) anos, o Presidente;
- II – emitir parecer sobre:
  - a) a proposta orçamentária, a prestação de contas, os balanços e balancetes da FAURGS, até 30 (trinta) dias da data de sua apresentação pela Diretoria;
  - b) as propostas de alterações orçamentárias apresentadas pela Diretoria no decorrer do exercício financeiro;

- c) a aceitação de doações com encargos;
  - d) a aquisição ou alienação de bens imóveis da FAURGS, proposta pela Diretoria;
  - e) qualquer atividade econômica, financeira ou contábil da FAURGS, sempre que solicitado pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria;
- III – exercer o controle interno podendo, para isso, proceder ao exame de livros, papéis, escrituração contábil e administrativa, estado do caixa e valores em depósito e às demais providências julgadas necessárias;
- IV – contratar, se necessário ou conveniente, pessoa física ou jurídica, de reconhecida idoneidade, para assessorá-lo no exercício da função fiscalizadora que lhe é inerente;
- V – convocar reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, sempre que forem constatadas irregularidades em assuntos relacionados a sua área de atuação;
- VI – propor ao Conselho Deliberativo, se entender necessárias, alterações no presente Estatuto, restritas a sua área de atuação;
- VII – discutir e aprovar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto.

Os membros do Conselho Curador são indicados pelo CONSUN e designados pelo Reitor. É composto por 3 membros titulares e 1 suplente, para um mandato de 4 anos, permitida recondução.

São membros do Conselho Curador até 09 de outubro de 2022:

Edi Madalena Fracasso,

Rafael da Cás Maffini e

Ricardo Demétrio de Souza Petersen (mandato até 03/03/2022), como titulares, e

Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, como suplente.

## **Diretoria**

As atribuições da Diretoria são:

- I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões do Conselho Deliberativo;
- II – submeter à apreciação do Conselho Deliberativo:



- a) a proposta orçamentária, a prestação de contas, os balanços e balancetes;
  - b) as propostas de alterações orçamentárias;
  - c) o plano anual de trabalho;
  - d) o relatório anual de atividades, até março de cada ano;
  - e) o quadro de pessoal para a FAURGS e respectivos salários, vantagens e regime disciplinar.
- III – propor ao Conselho Deliberativo:
- a) normas para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa;
  - b) criação de novos Fundos de Apoio, destinados ao cumprimento dos objetivos da FAURGS;
- IV – firmar, acordos, convênios e contratos da FAURGS com outras entidades;
- V – submeter ou tornar disponíveis aos Conselhos Deliberativo e Curador as informações e documentos necessários para o desempenho de suas funções;
- VI – elaborar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto, e submetê-lo à aprovação do Conselho Deliberativo.

A Diretoria é constituída por um Diretor-Presidente, um Diretor de Projetos e um Diretor-Administrativo, indicados pelo Reitor e por ele designados após homologação pelo Conselho Deliberativo, para um mandato de 2 anos, permitida recondução.

São membros da atual Diretoria, com mandato até 14 de outubro de 2020 (Anexo 9):

Diretor-Presidente - Sergio Nicolaiewsky,  
Diretor de Projetos – Pantelis Varvaki Rados, e  
Diretor-Administrativo - Aristeu Jorge dos Santos.

## **Pessoal Administrativo**

A estrutura administrativa, em 31 de dezembro de 2018, comportava 95 empregados, localizados fisicamente na sede do Campus do Vale (maioria), e no Centro de Eventos em Gramado (3).

Esse quantitativo evoluiu de 79 em dezembro de 2012 para 95 em dezembro de 2018, com taxas de acréscimo de 11,39%, 6,82%, 1,06%, 1,05% e 0,00% nos anos de 2013 a 2017, respectivamente, e redução de 1,04% em 2018, com uma tendência à estabilização abaixo dos 100 empregados, conforme o quadro da próxima página com as alterações em quantidade de pessoal ao longo dos últimos cinco anos, com base em 2012.

Os números do quadro na página 35 explicam alguns dos problemas enfrentados pela Fundação.

Primeiro, o acréscimo de pessoal resultante das novas obrigações da FAURGS, como alimentar o Sistema SICONV, refazer as prestações de contas da FINEP, atender as obrigações geradas pelos Decretos 7423 e 8241, conhecer e acatar normas específicas de cada órgão de fomento que são modificadas com frequência, como PETROBRÁS, FINEP e órgãos públicos federais, além da necessária atenção às demandas dos órgãos de controle (CGU, TCU, etc.) por relatórios e informações sobre as atividades da Fundação.

Segundo, a alta rotatividade de pessoal na sede da FAURGS, verificada nos anos de 2013 e 2017, gerou um subproduto desagradável, que foi a perda de memória e a sua retomada nos meses seguintes.

Sempre que alguma pessoa deixa a FAURGS e é preciso substituí-la, a primeira providência é disponibilizar a vaga para recrutamento interno, o que permite aos empregados mudarem de setor e de tarefas, ensejando um novo aprendizado e desenvolvimento pessoal. Nesses casos, a adaptação às novas tarefas é mais rápida pelo conhecimento prévio que a pessoa tem das características da Fundação. No ano de 2018, 4 pessoas trocaram de setor e de atividades.

Já nos casos em que foi necessário o recrutamento externo, os novos empregados exigiram um treinamento específico e, às vezes, uma lenta adaptação às idiosincrasias típicas da FAURGS, que mistura normas do serviço público com normas privadas, não havendo no mercado de trabalho pessoas que já têm experiência nessa área híbrida.

<b>MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NO PERÍODO 2012 A 2018</b>																					
LOCAL	2012			2013			2014			2015			2016			2017			2018		
	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2012	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2013	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2014	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2015	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2016	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2017	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2017
Sede	18	10	63	36	26	73	15	11	77	14	14	77	5	4	78	19	20	77	9	10	76
Concurso	3	1	12	1	0	13	1	0	14	0	1	13	0	0	13	1	0	14	0	0	14
Gramado	0	0	3	0	1	2	2	1	3	0	0	3	0	0	3	0	0	3	0	0	3
Caxias	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEFaurgs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	2	0	0	2	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>79</b>	<b>37</b>	<b>28</b>	<b>88</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>94</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>95</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>96</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>96</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>95</b>
Taxas em %				76,19	154,55	11,39	-51,35	-57,14	6,82	-11,11	25,00	1,06	-68,75	-73,33	1,05	300,00	400,00	0,00	-55,00	-50,00	-1,04
Notas:	Nesta tabela não estão computados os menores aprendizes cuja quantidade varia ao longo do ano.																				
	O Escritório de Caxias do Sul foi fechado em 2013.																				
	O Centro Educacional FAURGS foi criado em 2015.																				
	As taxas medem a variação em relação ao quantitativo de dezembro anterior.																				

O ano de 2016 teve a menor taxa de rotatividade de pessoal do período, seguida de uma alta rotatividade em 2017, e felizmente reduzida a uma das menores do período em 2018. Foi possível no último ano manter o quadro praticamente estável em número de pessoas, menos uma na sede, apesar da queda do número e do valor dos projetos administrados pela FAURGS, principalmente originados na UFRGS, e ainda não compensados pelos novos apoios oferecidos pela Fundação a outras IFES/ICTs.

Mantendo uma política de oferecer ótimas condições de trabalho ao pessoal administrativo da FAURGS, é oportuno destacar que todos contam com ambiente de trabalho climatizado, móveis e equipamentos de informática atualizados, sistema informatizado de controle dos projetos (unidade que representa cada ação da Fundação na realização de seus objetivos), apoio psicológico visando um melhor

clima organizacional e também a oportunização de cursos de treinamento, realizados periodicamente, com vistas a qualificá-los para melhor desempenho de suas atividades.

Desde 2012, o pessoal da FAURGS conta com um plano de saúde da UNIMED denominado Plano Coletivo por Adesão UNIPART GLOBAL, para prestar serviços de atendimento médico aos empregados e seus dependentes.

Em dezembro de 2018, o plano contava com 117 titulares (não incluídos seus dependentes), sendo 83 de pessoal diretamente vinculado à sede e 34 vinculados a projetos das instituições apoiadas, com a oferta dos seguintes serviços: Cobertura para Consultas Médicas, Exames Complementares e Internação Hospitalar em Acomodação Semi Privativa - Serviços Prestados por Médico Cooperado. Houve redução do número de participantes do plano em relação ao ano anterior, de 129 para 117, devido às rescisões de contratos no ano de 2018 e o fato de os novos empregados eventualmente já possuírem algum plano de saúde ou não desejarem participar do plano da FAURGS.

Em 01 de agosto de 2013 foi contratado um plano odontológico denominado UNIMED ODONTO MAIS, que contava com a participação de 78 pessoas (64 vinculados à sede e 14 aos projetos das apoiadas) no final de 2018, também com redução em relação ao ano anterior (87 com 64 vinculados a sede).

Outra medida de retenção de pessoal, começada em 2013 e implantada em novembro de 2014, foi um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para todos os empregados da Fundação, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAURGS, realizado por empresa especializada, e que deve contribuir para que todos conheçam as suas possibilidades de carreira, que embora pequenas, ficam mais bem definidas.

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) foi criado com o intuito de direcionar o cumprimento eficaz da missão institucional da FAURGS. Os cargos deixam de ser um conjunto de atribuições permanentes e adquirem a configuração de um espaço organizacional, sendo as atribuições funcionais associadas à própria estratégia do negócio. Isto irá possibilitar que os ocupantes dos cargos possam exercer todo o potencial de suas competências para a consecução dos objetivos organizacionais e confere maior flexibilidade na mobilidade dos empregados e

melhor aproveitamento das competências com base na multifuncionalidade, gerando satisfação pessoal e progresso funcional.

Em cumprimento do PCCS, nos quatro últimos anos foram realizadas Avaliações de Desempenho dos empregados da sede, resultando na progressão de

7 pessoas em 2015,

13 em 2016,

14 em 2017 e

15 em 2018, com incremento quantitativo e proporcional ao quadro de pessoal dos beneficiados pela progressão, resultando em premiação à qualificação de cada um e também o seu desempenho nas atividades administrativas da FAURGS.

No item qualificação, que também é um incentivo à permanência das pessoas e contribui para a qualidade dos serviços prestados pela Fundação, os quadros a seguir listam os cursos realizados, com suas cargas horárias e participantes, nos exercícios de 2017 e 2018.

<b>Cursos realizados no ano de 2017</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Participantes</b>
A Arte de Liderar	4	1
Analista de Departamento de Pessoal	52	1
Aquisição de Bens e Serviços	3	37
Aquisição de Bens e Serviços	4	12
CIPA	20	1
Emissão de Nota Fiscal Eletrônica	8	1
Encontro Fundações de Apoio do Centro Oeste	16	1
Estratégias e Técnicas de Cobrança por Telefone	8	1
Gestão de Projetos FAURGS	6	5
Interpretação dos requisitos da ISO 9001:2015 e Gestão de Riscos	8	12
Laboratório de Interpretação Textual	24	27
Licitação e Contratos para Gestores nas Contratações Públicas	48	1
Licitação Pública Módulo II	12	2
NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - Cuidados em laboratório	8	1
Perícias Técnicas de Insalubridade e Periculosidade	24	1
Reforma Trabalhista	8	2
Reforma Trabalhista "Artigo por Artigo"	10	1
Revenue Management	6	1
SEI Usar - Sistema Eletrônico de Informação	20	1
Seminário de Gestão Financeira de Convênios	10	4
SICOSERV e o Comércio Exterior de Serviços	4	1
<b>Totais de carga horária e de participantes</b>	<b>303</b>	<b>114</b>

<b>Cursos realizados no ano de 2018</b>	<b>carga horária</b>	<b>participantes</b>
Analista Contábil	52	1
Aquisição de Bens e Serviços no Âmbito da FAURGS	3	3
CIPA	20	14(*)
Critério para Determinação de Eficácia de EPIs	8	1
EF+ESOCIAL-DCTF	8	2
EFD-REIF	8	3
E-Social e os Requisitos para SST	16	1
Gestão de Equipes	16	2
Gestão Estratégica de Benefícios	16	1
Gestor de Importação e Exportação	24	2
Laboratório de Produção Textual	24	18
Lider Coach	14	2
NR 35	8	1
Técnico em Administração	1000	1
TPCI	5	15
Treinamento Novo Portal de Compras	3	38
Treinamento Portal do Cliente	10	3
<b>(*) Treinamento de 1 empregado FAURGS/sede e 13 partícipes de projetos que trabalham em outros locais.</b>		
<b>Totais de carga horária e de participantes</b>	<b>1235</b>	<b>108</b>

O quadro a seguir compara o número de cursos, a carga horária total oferecida e o número de participantes no período 2008 a 2018.

#### **Quantitativos de Cursos, Carga Horária e Participantes 2008 a 2018**

<b>Ano</b>	<b>Nº cursos</b>	<b>carga horária</b>	<b>participantes</b>
2008	11	174	25
2009	15	201	43
2010	12	117	81
2011	9	494	52
2012	23	294	221
2013	21	282	62
2014	16	136	165
2015	18	346	153
2016	18	222	178
2017	21	303	114
2018	17	1235	108

Os dados de um período relativamente longo do quadro acima mostra o esforço da Fundação em desenvolver seus recursos humanos permanentemente, mesmo enfrentando a dificuldade de afastar pessoas de suas atividades normais, oferecendo treinamentos que visam melhorar as rotinas internas, afetadas pelos problemas mencionados em outros locais deste relatório, aumentar a integração

entre as várias áreas administrativas da Fundação e instrumentar os empregados para as novas exigências da certificação ISO e constantes alterações na legislação que precisa obedecer.

Resumindo, a FAURGS tem se empenhado na qualificação de seu pessoal, como indicado nos quadros de Cursos Realizados, em atenção aos fatores abaixo.

Primeiro, porque a qualidade dos serviços prestados às IFES e ICTs é importante para conquistar novos projetos, e, objetivamente, é muito importante para que as instituições apoiadas alcancem os resultados previstos em seus projetos.

Segundo, porque a legislação que a Fundação precisa obedecer sofre mudanças muito frequentes.

Terceiro, pelo que as pesquisas de opinião dos coordenadores indicam como não satisfatório, evidenciado nas pesquisas de satisfação realizadas semestralmente em atenção à norma ISO-9001:2015 e também nas avaliações dos projetos encerrados a cada ano, estas encaminhadas ao CONSUN/UFRGS em obediência à legislação federal.

E quarto porque a Diretoria da FAURGS, formada por professores, conhece e acredita na importância da educação para a formação das pessoas.

## **Principais Dados de 2018**

### **Características Gerais das Ações da Fundação**

Desde sua implantação, todas as ações da FAURGS para terceiros, quer eles sejam a própria UFRGS ou outros órgãos governamentais e entidades privadas, foram e estão agrupadas em PROJETOS, que são, portanto, as unidades de serviço da Fundação, independentemente de seu tamanho, valor, duração e origem.

O Anexo 14 lista os projetos apoiados durante 2017 e 2018, com a UFRGS e terceiras entidades, em atenção ao inciso VIII do artigo 5º da Decisão nº 049/2014 do CONSUN.

Quando oriundos da UFRGS, os projetos são abertos com autorização da Administração Central e/ou Diretores de Unidades Acadêmicas/Regionais. Os demais, a pedido de algum órgão público, das três esferas de governo ou alguma entidade privada, e mais recentemente das IFES/ICTs apoiadas pela FAURGS, como relatado em outra parte deste Relatório.

Em qualquer caso, o objeto, a duração, o valor, e as demais características são definidos pelo órgão financiador/conveniente/contratante ou negociado entre a Fundação e a entidade interessada no apoio.

São comuns os casos em que a Fundação se habilita por via de licitações ou editais de órgãos de fomento a realizar um determinado serviço: concurso público no caso de licitações e projetos de pesquisa no caso da FINEP, PETROBRAS e outros órgãos financiadores.

No caso de órgãos de fomento ou demandantes de serviços de pesquisa ou extensão, como FINEP e PETROBRAS, são os professores da UFRGS e das demais IFES/ICTs apoiadas que montam um projeto obedecendo às especificações de editais ou outros instrumentos de chamamento de interessados e, caso aceita a proposta, a administração financeira do projeto é encaminhada para a FAURGS por decisão dos órgãos financiadores.

Por força das recomendações dos órgãos de controle, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU), editadas nos últimos anos, e especialmente as normas do Decreto nº 7.423, de 31.12.2010, a FAURGS adaptou a classificação de seus projetos a duas situações: os projetos desenvolvidos para administrar ações da Universidade e os projetos sob a forma de prestação de serviços, tanto para a esfera pública como para a iniciativa privada.

Os projetos para a UFRGS são classificados, conforme o citado Decreto, em projetos de Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão e Pesquisa, e mais recentemente projetos de Inovação, cuja fonte de recursos financeiros é principalmente o Governo Federal (especialmente FINEP, PETROBRAS e Orçamento Geral da União).

Com a autorização dada à FAURGS para apoiar outras instituições federais de ensino, a lógica acima se aplica, automaticamente, a essas novas apoiadas, mas com a ressalva de que aos convênios/contratos assinados com elas se aplicam as



normas editadas em obediência ao Decreto 7.423/2010 pelos respectivos Conselhos Superiores.

Com a recente edição da Lei nº 13.243/2016, que estabeleceu o Marco Legal da Inovação, criando, entre outras regras, a bolsa de estímulo à inovação, além de alterar várias leis existentes, inclusive a que regula as fundações de apoio (Lei 8.958/1994) a FAURGS esta se adequando à regulamentação, cuja edição se deu pelo Decreto nº 9.283, de 07/02/2018, e eventualmente a edição de normas pelas IFES e ICTs apoiadas, com a finalidade de adaptar suas regras à nova Legislação.

Os projetos desenvolvidos para terceiras entidades (não apoiadas pela FAURGS conforme a Lei 8.958/1994) são classificados como Prestação de Serviços. O quadro a seguir quantifica os projetos gerenciados administrativa e financeiramente pela FAURGS ao longo dos últimos seis anos, em volumes anualizados.

<b>PROJETOS POR CATEGORIA 2013 a 2018</b>						
<b>Categoria de projeto</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
desenvolvimento institucional	46	39	48	33	40	39
ensino	201	203	183	142	122	105
extensão	368	319	289	261	244	186
inovação(*)						8
pesquisa	163	163	143	129	119	129
prestação de serviços	78	81	72	64	54	48
Totais	856	805	735	629	579	515
<b>(*) criados pela Lei de Inovação em 2018.</b>						

A queda no número de projetos resulta basicamente da redução de recursos para financiá-los, quer sejam de origem do Governo Federal, quer da própria UFRGS, quer também da retração da iniciativa privada, todas derivadas da queda da economia brasileira nos últimos anos.

Exemplificando a queda de recursos, um financiador importante, a FINEP aportou um único projeto no final de 2017 e nada nos dois anos anteriores, voltando a financiar projetos no final de 2018.

Como os projetos são abertos e encerrados ao longo do ano, com cada um tendo abertura, duração e término conforme seus objetos e valores, os projetos em

abertura, ativos e em fase de prestação de contas, em uma data do ano de 2018, são de cerca de 400, o que dá uma medida do esforço despendido diariamente para mantê-los atualizados, especialmente quanto à obediência da legislação tributária e trabalhista, ambas complexas e com frequentes atualizações, além do atendimento às demandas de órgãos de controle e os próprios financiadores dos projetos.

A quantidade de projetos acima inclui todos os vigentes entre 2013 e 2018. À vigência ainda se aplica a classificação em Ativos, Suspensos (os que encerraram o prazo para aplicação dos recursos e estão na fase de prestação de contas e encerramento) e encerrados.

Outra forma de projeto, ou mais propriamente conta contábil, denominada Recebimento de Taxas, foi criada em 2008 exclusivamente para creditar todas as taxas instituídas pela UFRGS (Decisões do CONSUN) nos projetos de interação acadêmica e de cursos de especialização, e também, debitar os recolhimentos à conta do Tesouro Nacional em nome das Unidades Acadêmicas e da própria UFRGS, conforme determinado pelo TCU. Esta espécie de projeto/conta contábil destina-se, também, a permitir a demonstração do estabelecido na Lei nº 8.958, de 20/12/1994 e no Decreto nº 7.423, de 31/12/2010, e suas alterações posteriores.

Mais dados sobre essas contas contábeis estão no capítulo sobre a incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos. (pagina 51)

Ainda com relação aos projetos classificados como Prestação de Serviços na tabela da página 41, esta categoria de projetos aplica-se aos projetos da FAURGS para terceiras entidades não apoiadas na forma da Lei 8.958/1994. À medida que foram autorizados apoios a outras IFES/ICTs, a mesma classificação adotada nos projetos da UFRGS foi atribuída aos projetos das novas apoiadas. Sendo assim, os dados de 2015 a 2018, no referente a projetos de prestação de serviços, devem ser vistos da forma analítica conforme o quadro abaixo.

## IFES/ICTs APOIADAS DE 2015 A 2018 – PROJETOS POR CATEGORIA

<b>Categoria de projeto</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
desenvolvimento institucional	5	7	4	4
ensino	2	3	4	4
extensão	1	5	2	2
inovação(*)	-	-	-	0
pesquisa	1	4	11	13
subtotais	9	19	21	23
prestação de serviços	63	45	33	25
Total do quadro da página 53	72	64	54	48
<b>(*) criados pela Lei de Inovação em 2018.</b>				
<b>Os projetos referem-se às entidades abaixo:</b>				
IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS				
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Tecnologia e Inovação				
UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre				
UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul				

## Os principais financiadores da FAURGS

A lista de financiadores de projetos FAURGS é bastante extensa, indo desde órgãos públicos, inclusive internacionais, passando pela iniciativa privada e chegando também ao terceiro setor. A tabela abaixo cita muitas dessas entidades, sem, no entanto, esgotar a lista.

### Principais Entidades Financiadoras de Projetos

ANP		FNDE		MICROSOFT
BAESA		FNS		MS
BOTICÁRIO		GOVERNO DO RS		OPAS
CAPES		HCPA		PETROBRÁS
CEEE		INCRA		PREFEITURAS
CNPQ		MCT		SAMSUNG
COPEL		MDA		SEBRAE
ELETROBRÁS		MDS		SHELL
EMBRAPII		ME		UAB
FINEP		MEC		UNESCO

O quadro da página seguinte compara alguns dos principais financiadores em número e valores de projetos vigentes em cada um dos cinco últimos anos.

Os financiadores identificados no quadro são expressivos no conjunto de apoiadores pela participação relativa bastante alta no valor total de projetos (60,26%, 58,14%, 56,92%, 57,68% e 56,82%, respectivamente de 2014 a 2018),

por terem valores unitários geralmente altos, o que compensa sua participação pequena na quantidade de projetos financiados (18,37%, 17,04%, 18,29%, 17,14% e 24,41% nos mesmos anos respectivamente).

<b>PRINCIPAIS FINANCIADORES DE PROJETOS FAURGS - 2014 a 2018</b>										
	2014		2015		2016		2017		2018	
	projetos	valor	projetos	valor	projetos	valor	projetos	valor	projetos	valor
<b>EMBRAPII</b>	1	40.000.000,00	3	41.000.000,00	8	54.002.870,16	11	56.410.999,96	21	73.216.358,03
<b>FINEP</b>	35	114.096.605,87	27	100.669.293,77	21	73.345.104,31	15	56.132.993,51	18	60.423.631,89
<b>FNS/TELESAUDE</b>	32	141.537.878,09	29	143.788.699,20	27	126.428.431,36	22	121.800.931,36	14	67.393.193,71
<b>MINISTERIO DO ESPORTE</b>	4	58.407.746,94	3	58.337.746,94	2	56.840.424,24	3	84.491.952,08	1	6.643.892,19
<b>PETROBRAS</b>	61	100.812.376,88	51	90.188.889,27	47	88.659.927,02	39	87.873.076,04	60	128.793.688,08
<b>sub-total</b>	<b>133</b>	<b>454.854.607,78</b>	<b>113</b>	<b>433.984.629,18</b>	<b>105</b>	<b>399.276.757,09</b>	<b>90</b>	<b>406.709.952,95</b>	<b>114</b>	<b>336.470.763,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>724</b>	<b>754.766.471,05</b>	<b>663</b>	<b>746.439.845,82</b>	<b>574</b>	<b>701.455.121,24</b>	<b>525</b>	<b>705.154.070,62</b>	<b>467</b>	<b>592.138.644,70</b>

Com relação aos valores unitários, estes crescem até 2015, em comparação com 2013, a taxas anuais de 19,99% e 12,30%, respectivamente, uma queda de 0,99% em 2016, cresce em 2017 (18,84%), e cai novamente em 2018 (decréscimo de 34,69%).

Embora seja uma boa notícia administrar menos projetos com maior valor unitário com a mesma estrutura física e de pessoal, a má notícia é que o volume total está decrescendo e gerando perdas de produtividade por esse lado.

O quadro acima também mostra uma queda acentuada de financiamentos da FINEP, do Ministério do Esporte e da área de saúde do Governo Federal, em parte compensada pela volta em 2018 da PETROBRAS como financiadora expressiva de projetos na UFRGS, e também pelo crescimento expressivo de financiamentos via EMBRAPII e empresas financiadoras a ela associadas no financiamento. Essa oscilação negativa de fundos ratifica a atual política da Fundação de buscar novas instituições a serem apoiadas, sem, contudo, desfocar do apoio principal, a UFRGS.

## Participantes da UFRGS nos Projetos da FAURGS na Universidade

Em atenção ao artigo 6º, parágrafo 3º, do Decreto nº 7.423, de 31/12/2010, que determina que os projetos desenvolvidos com a instituição apoiada tenham a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal dessa instituição, a FAURGS cumpre essa norma com base no cadastramento, em cada projeto, de participantes de seus projetos de desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa e extensão, onde consta o vínculo de cada um com a UFRGS e outras instituições participes do projeto.

Desde o advento da norma acima citada, a FAURGS tem se empenhado no recadastramento de todas as pessoas que realizam (nas palavras do Decreto 7.423/2010) a execução de projetos com a UFRGS, cuja conceituação permanece indefinida e sujeita a interpretações pessoais.

Embora a regulamentação do Decreto acima já tenha sido editada pela UFRGS, este item não foi abordado na Decisão. Dessa forma a Fundação se vale das informações que estão nos processos de abertura de projetos na UFRGS, de onde extrai a composição da equipe e seu percentual de participantes da Universidade, que é verificado pela Auditoria Interna da UFRGS.

O quadro a seguir resume os percentuais de pessoal UFRGS (professores, técnico-administrativos e alunos), comparados aos não UFRGS, nas categorias de projetos cadastrados na FAURGS, tendo por base os projetos vigentes de cada exercício financeiro, realizados para a UFRGS.

### Participação Percentual de Pessoal nos Projetos da UFRGS

TIPO DE PROJETO	2017			2018		
	%UFRGS	%NÃO UFRGS	TOTAL	%UFRGS	%NÃO UFRGS	TOTAL
Desenvolvimento Institucional	95,55	4,45	100,00	95,90	4,10	100,00
Ensino	86,53	13,47	100,00	89,69	10,31	100,00
Extensão	76,59	23,41	100,00	84,46	15,54	100,00
Inovação	-	-	-	100,00	0,00	100,00
Pesquisa	92,54	7,46	100,00	92,25	7,75	100,00
TOTAL	84,33	15,67	100,00	89,36	10,64	100,00

## **Análise de Alguns Indicadores Financeiros dos Projetos da FAURGS**

O Quadro na página 49 extrai dos balanços dos últimos cinco anos alguns valores que dão uma visão bastante abrangente da importância da Fundação para a UFRGS e suas apoiadas, estas ainda em uma escala muito pequena, e respondem, entre outras questões, à legislação que exige “V - incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária” (Portaria MEC/MCT 475 de 14.04.2008), para efeito de credenciamento ou credenciamento da FAURGS como Fundação de Apoio da UFRGS.

Neste Relatório foi adotada uma definição mais precisa dos conceitos de receitas e despesas, diferente dos relatórios anteriores, e facilitadora de comparações com outras tabelas. Aqui receita dos projetos é conceituada como o ingresso de recursos financeiros na FAURGS provenientes da fonte financiadora. As transferências entre projetos, por exemplo, que viram receita no novo projeto e dão margem para uma nova despesa nesse novo projeto estão destacadas, pois são geradas internamente. O mesmo vale para a despesa dos projetos, onde está computado o gasto do projeto original e também o gasto adicional gerado por transferências internas. Todos os valores provem dos Balanços Anuais da FAURGS, que são os documentos que permitem análises mais completas e com critérios adequados ao escopo da análise.

Em atenção à exigência legal de incorporação de parte dos recursos captados pela Fundação ao orçamento da UFRGS, durante os anos de 2014 a 2018, a FAURGS apropriou em nome da UFRGS a quantia de R\$9.341.127,00 ou R\$1.868.225,40, em média, por ano. No mesmo período foi apropriado em nome das Unidades o valor de R\$9.465.542,99 ou R\$ 1.893.108,60, em média, por ano, perfazendo um total de R\$18.806.666,99 no período, ou ainda uma média anual de R\$3.761.334,00, recursos que foram empregados pela UFRGS sob sua responsabilidade. Importa esclarecer que dos valores da Tabela já foram subtraídos os valores referentes ao IFRS, que é única das demais apoiadas que tem o sistema de taxas semelhante ao da UFRGS.

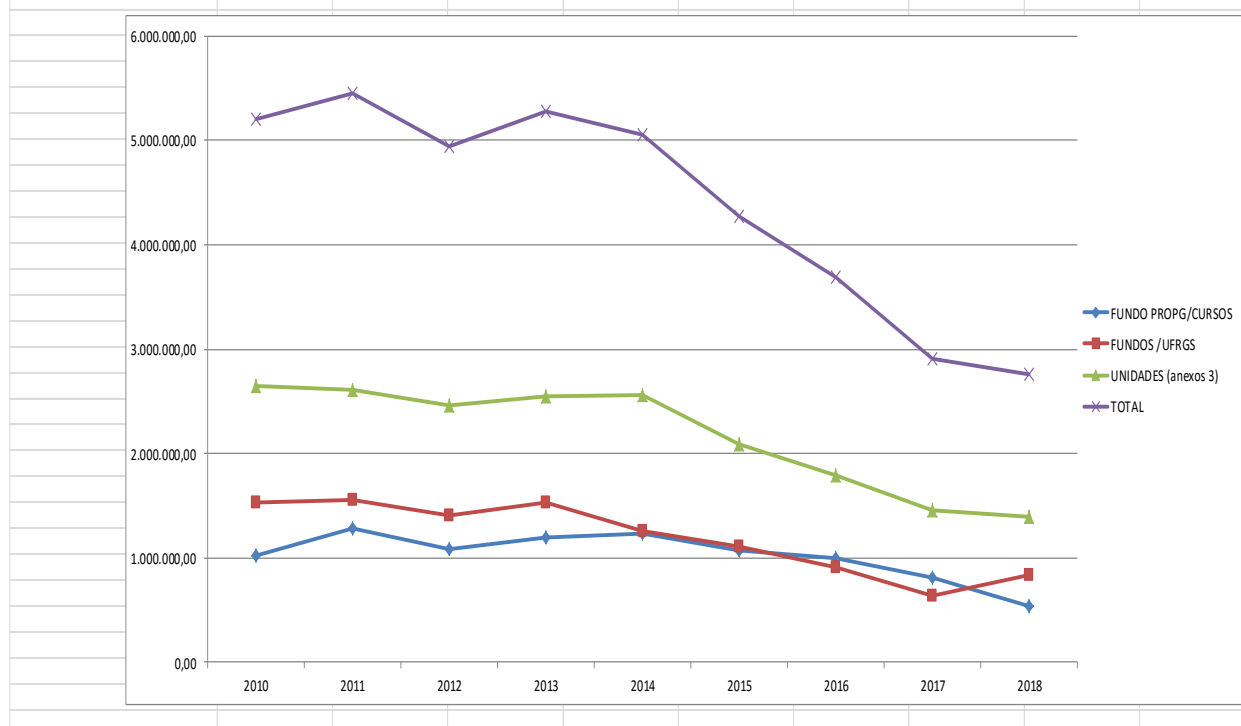
Aqui aparece com mais clareza a queda de recursos gerenciados pela FAURGS que geram incorporação de ganhos financeiros à UFRGS, conforme

evidenciado na tabela da pagina seguinte, sobre as fontes de receitas da UFRGS, com origem em projetos gerenciados pela FAURGS.

A partir de 2014 se inicia uma queda acentuada na arrecadação das taxas destinadas à UFRGS, refletindo na diminuição do valor dos projetos de desenvolvimento institucional nas diversas unidades da Universidade, que, combinada com a queda dos recursos orçamentários oriundos do Tesouro Nacional, reduz a capacidade da Universidade de investir nas suas atividades básicas.

A queda das receitas geradas pelos cursos de especialização, inicialmente afetadas pela discussão da cobrança de mensalidades dos alunos e mais recentemente pela competição enfrentada pela UFRGS com outras instituições de ensino privadas e a queda de renda da população alvo desses cursos, contribuíram para uma redução da ordem de 47,5% no período de 2014 a 2018. Os fundos UFRGS (interação acadêmica) também tiveram queda semelhante.

Taxas da FAURGS transferidas para a UFRGS nos anos de 2010 a 2018									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>FUNDO PROPG/CURSOS</b>	1.020.697,80	1.285.631,46	1.079.196,42	1.190.940,43	1.227.610,98	1.074.987,29	994.466,16	809.650,79	535.892,18
<b>FUNDOS /UFRGS</b>	1.527.097,24	1.552.991,34	1.407.259,24	1.535.620,33	1.258.233,55	1.104.066,63	905.210,37	638.115,21	831.737,43
<b>UNIDADES (anexos 3)</b>	2.651.860,99	2.608.030,50	2.455.018,16	2.548.169,99	2.563.513,44	2.088.606,15	1.793.826,09	1.453.689,93	1.393.028,73
<b>TOTAL</b>	<b>5.199.656,03</b>	<b>5.446.653,30</b>	<b>4.941.473,82</b>	<b>5.274.730,75</b>	<b>5.049.357,97</b>	<b>4.267.660,07</b>	<b>3.693.502,62</b>	<b>2.901.455,93</b>	<b>2.760.658,34</b>



Focando novamente no quadro da página 44, seus números mostram uma queda expressiva do recebimento total dos projetos, nos últimos anos, inclusive no ano de 2018, isto que o quadro está em valores nominais, não deflacionados. Qualquer índice de inflação que se aplique a ele espelhará a mesma realidade da economia brasileira, ou seja, queda real de recursos administrados pela Fundação.

Uma das razões é a queda de recursos oriundos de órgãos de fomento, como FINEP e PETROBRAS, como demonstrado na página 44 com os principais financiadores da Fundação. Felizmente, no fim de 2018, a PETROBRAS retornou os seus financiamentos, e se mantiver essa política em 2019 pode significar uma reversão de expectativas, especialmente se a FINEP também o fizer, como parece indicar sua volta aos financiamentos também no final de 2018.

É importante ressaltar que a quase totalidade dos projetos FAURGS se origina na UFRGS, na pessoa de professores ou dirigentes, que buscam recursos em órgãos oficiais de fomento, em organismos internacionais e entidades privadas, e os trazem via Fundação. Ainda é muito pequena a participação das demais IFES apoiadas na abertura de projetos na FAURGS.

O empenho de professores ou dirigentes na busca de recursos para a UFRGS resultou, nos últimos anos, em muitos prédios, laboratórios, salas de aula e obras diversas realizadas nos *campi* da UFRGS que, somados aos valores recolhidos via taxas, resultaram em aumento do patrimônio material da Universidade e principalmente no aumento da qualidade da instituição, evidenciada por sucessivas avaliações de desempenho que a UFRGS foi alvo.



<b>ALGUNS INDICADORES FINANCEIROS DOS PROJETOS FAURGS DE 2014 A 2018</b>					
<b>Contas</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Recursos de Projetos	199.725.652,65	154.231.662,58	139.859.854,58	105.417.894,94	96.836.891,87
Receitas Financeiras	11.559.022,07	14.951.451,75	14.684.944,99	10.403.447,37	3.777.955,04
Transferência Interna (receita de projetos)	900.679,76	11.313.143,55	10.183.035,17	3.186.584,99	4.306.547,85
<b>Recebimento Total dos Projetos</b>	<b>212.185.354,48</b>	<b>180.496.257,88</b>	<b>164.727.834,74</b>	<b>119.007.927,30</b>	<b>104.921.394,76</b>
Pessoal e Encargos	27.752.047,65	34.904.020,02	30.619.008,35	23.354.624,72	27.263.250,50
Bolsas de Estudo no País	51.797.335,77	49.046.820,23	26.977.853,25	15.968.163,60	11.864.221,77
Material de Expediente e Consumo	9.607.264,77	8.626.147,02	8.297.785,92	5.575.064,85	4.902.879,24
Gastos com Transporte e pass Aerea-Rodov.	8.071.228,94	5.277.787,58	1.703.380,73	177.860,10	67.019,85
Taxa Destinada aos Fundos UFRGS	2.446.389,37	2.170.315,07	1.943.102,93	1.406.812,06	1.374.507,57
Taxa Destinada às Unidades	2.560.030,06	2.133.534,55	1.849.140,39	1.529.072,57	1.393.765,42
Dias de Campo	6.392.201,15	2.280.007,69	2.487.828,04	1.326.130,18	1.444.054,57
Outros Gastos dos Projetos	62.096.244,87	11.661.380,80	30.396.957,49	53.239.722,68	51.579.511,89
Transferência Interna (gastos de projetos)	2.814.616,16	5.648.840,30	10.480.148,53	902.359,84	9.637.072,98
Despesas com Importações	7.197.596,73	12.731.116,86	4.011.235,47	6.639.732,57	6.094.363,76
Equipamento Nacional	7.599.289,43	5.653.031,45	3.358.806,20	1.956.263,21	2.272.492,37
Outros Bens Permanentes	-	408.046,76	1.480.550,59	1.764.097,91	1.968.219,27
Obras e Instalações	1.725.043,93	891.349,36	325.306,24	718.528,24	199.946,50
<b>Gasto total dos Projetos</b>	<b>190.059.288,83</b>	<b>141.432.397,69</b>	<b>123.931.104,13</b>	<b>114.558.432,53</b>	<b>120.061.305,69</b>
<b>Fonte: Balancetes de 2014 a 2018 - contas contábeis do grupo 2.7</b>					

Ainda dentro dessa ótica de recursos para a Universidade, o Quadro abaixo mostra que, nos anos de 2014 a 2018, foram entregues/doados a UFRGS bens nos valores abaixo:

## Bens Entregues/Doados a UFRGS por Forma de Aquisição

	2014	2015	2016	2017	2018
Importações	6.624.281,18	10.637.994,57	3.823.566,92	5.605.100,42	5.908.444,10
Equipamentos Nacionais	7.595.928,43	5.651.189,45	3.265.992,25	1.350.616,18	2.052.999,37
Obras e Instalações	1.266.176,56	408.917,40	222.474,23	693.538,24	199.946,50
Outros Bens Permanentes	-	408.046,76	1.480.550,59	1.764.097,91	1.968.219,27

**Obs.: As diferenças com os valores do quadro Alguns Indicadores Financeiros dos Projetos da FAURGS de 2015 a 2018 são devidas a gastos com projetos não UFRGS.**

As oscilações em volumes (importações, por exemplo) dão conta da extrema variedade dos projetos administrados pela FAURGS. Ora são projetos intensivos de equipamentos, ora são intensivos de pessoal, não sendo possível definir um padrão de comportamento quanto a essas atividades. O fato de haver equipamentos importados nos volumes acima também contribui para aumentar a distribuição desigual no tempo, dada a variabilidade nos prazos de entrega de importados, até às vezes atrasada por greves da receita federal.

Duas mudanças determinadas pelo TCU em anos recentes provocaram alterações nas rotinas da FAURGS: uma é a exigência de contas bancárias exclusivas para cada projeto administrado pela Fundação em benefício de IFES/ICTs apoiadas.

A conta bancária exclusiva para cada projeto exige que haja saldo suficiente, no projeto e na conta corrente específica, para as despesas dos projetos, o que gerou uma nova ordem de problemas. Quando há atraso no repasse de parcelas pelo órgão financiador, o cronograma físico do projeto sofre atrasos, não sendo raras as prorrogações de prazo de execução para enfrentar insuficiências de saldo nos projetos.

Também por determinação do TCU, deve haver uma remuneração das atividades da FAURGS em apoio dos projetos da UFRGS que não são remunerados pelo próprio financiador. Para esse efeito, após estudo dos balanços da Fundação por professores da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, a cada início de ano a PROPLAN/UFRGS expede uma Portaria fixando os valores que a Universidade pode pagar pela gerência de projetos não remunerados pelos financiadores. No Anexo 10 está a tabela vigente para 2018.

Associadas ao relatado acima, a Diretoria da FAURGS tomou as medidas necessárias para assegurar o ressarcimento das despesas operacionais dos projetos contratados/conveniados pela Universidade, conforme tabela originada pelo estudo da FCE já mencionado, e reforçando o acompanhamento na abertura de novos projetos financiados por órgãos de fomento, entidades públicas e privadas e organismos internacionais, de modo a incluir nos planos de trabalho a necessária quantia para ressarcir os custos da FAURGS, quando isso é possível pelas regras do financiador.

## **Incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos às IFES/ICTs**

Por força da Legislação aplicável às Fundações de Apoio, é preciso demonstrar os valores recolhidos às instituições apoiadas a guisa de incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos e também pela indenização pelo uso de instalações das apoiadas.

No caso da UFRGS, o Conselho Universitário regulamentou a norma via taxas sobre os valores dos projetos, com recolhimento regular pela FAURGS. As demais IFES/ICTs tem os seus regulamentos específicos para atender à norma legal.

A tabela abaixo informa os valores recolhidos nos últimos seis anos, para a UFRGS, por unidade acadêmica ou fundo, em atenção à legislação federal e da própria UFRGS.

### **Demonstrativo dos valores arrecadados mensalmente, pela FAURGS, em atenção às Decisões 78/03, 242/05, 717/08 e 193/11, nos exercícios de 2013 a 2018**

<b>Proj</b>	<b>Nome</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
8012-8	ADM/UNIDADE	241.009,72	242.212,08	123.613,26	103.373,87	88.900,87	32.707,29
8013-6	AGR/UNIDADE	96.296,87	83.079,45	59.217,22	57.639,20	52.256,63	88.375,94
8008-x	ARQ/UNIDADE	28.604,63	17.312,64	6.924,71	5.875,51	0,00	0,00
8006-3	ART/UNIDADE	12.513,93	13.615,06	10.751,15	13.322,02	6.904,91	10.653,23
8014-4	BIO/UNIDADE	115.603,15	57.580,55	44.821,03	32.224,96	59.660,78	63.167,42
8031-4	CBIOT/UNIDADE	4.545,83	4.037,26	1.461,26	1.402,05	2.226,71	5.821,46
8034-9	CEGOV/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	714,87	5.746,62	3.667,59
8035-7	CLN/UNIDADE(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,34
8036-5	CMM/UNIDADE(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.656,52
8015-2	DIR/UNIDADE	201.190,65	240.038,12	205.470,59	208.831,30	138.122,93	60.385,52
8016-0	ECO/UNIDADE	206.533,03	232.762,58	193.161,43	143.856,04	93.279,46	44.915,54
8017-9	EDU/UNIDADE	59.465,79	41.875,13	40.732,66	47.822,62	68.134,23	47.516,86
8019-5	ENF/UNIDADE	32.742,93	43.339,63	4.224,34	4.561,90	3.373,79	5.553,22
8001-2	ENG/UNIDADE	77.521,38	78.427,00	143.150,66	77.826,65	54.266,60	42.298,38

8018-7	ESEF/UNIDADE	74.816,80	75.455,68	69.994,95	75.681,17	47.631,61	35.898,36
8020-9	FABICO/UNIDADE	50.111,28	39.927,90	39.973,32	14.131,19	2.571,45	2.786,64
8021-7	FAR/UNIDADE	2.857,21	13.215,49	10.538,47	22.770,66	18.291,36	0,00
8003-9	FIS/UNIDADE	6.602,70	5.192,16	7.288,17	9.590,73	2.432,24	35.964,67
7000-9	FUNDO PROPG/CURSOS	1.190.940,43	1.227.610,98	1.074.987,29	994.466,16	809.650,79	535.892,18
8032-2	FUNDO/UFRGS DEC. 193/11	1.260.225,73	1.180.778,51	1.085.237,42	891.682,54	638.115,21	831737,43
2060-5	FUNDO/UFRGS DEC. 242/05	275.394,60	77.455,04	18.829,21	6.695,80	0,00	0,00
8029-2	FUNDO/UFRGS DEC. 717/08	0,00	0,00	0,00	6.832,03	0,00	0,00
8009-8	GEO/UNIDADE	37.536,21	57.070,42	59.872,39	11.067,66	48.718,48	79990,94
8022-5	ICBS/UNIDADE	15.841,46	10.675,64	12.382,73	13.880,50	8.938,84	5.362,69
8002-0	ICTA/UNIDADE	88.001,89	33.656,15	85.535,07	51.249,39	20.681,54	19.959,69
8023-3	IFCH/UNIDADE	51.022,31	36.072,90	5.057,38	28.718,44	5.400,00	424,08
8004-7	INF/UNIDADE	79.004,91	100.707,63	88.338,22	117.533,90	128.698,58	85.325,03
8011-x	IPH/UNIDADE	87.943,61	85.484,80	58.443,67	42.130,79	107.588,56	145.269,02
8024-1	LET/UNIDADE	86.775,58	87.381,84	80.901,65	70.125,45	48.054,48	111.867,23
8025-X	MAT/UNIDADE	912,51	255,25	204,73	82,00	218,00	256,00
8030-6	MED/UNIDADE	50.831,82	52.176,19	66.987,86	59.288,61	34.480,01	47.891,64
8010-1	ODO/UNIDADE	220.990,10	237.973,80	193.464,83	198.202,80	196.376,31	190.924,61
8007-1	PSICO/UNIDADE	106.937,77	100.646,42	94.265,44	94.074,13	49.482,13	31.765,02
8005-5	QUI/UNIDADE	408.827,03	432.099,19	207.982,26	83.216,52	25.994,82	12.349,78
8026-8	VET/UNIDADE	103.128,89	141.242,48	173.846,70	204.631,16	135.257,99	177.191,02
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.274.730,75</b>	<b>5.049.357,97</b>	<b>4.267.660,07</b>	<b>3.693.502,62</b>	<b>2.901.455,93</b>	<b>2.760.658,34</b>

Os valores constantes dessa Tabela resultam de recolhimentos efetuados mensalmente por conta das taxas criadas pelas Decisões 78/2003 (Cursos de Especialização), 242/2005 (Prestação de Serviços), 717/2008 (Pesquisas) e 193/2011 (Ações de Interação com a Sociedade), todas do CONSUN/UFRGS. A Decisão 193/2011 substituiu e revogou as Decisões 242/2005 e 717/2008. Contudo, os projetos abertos na vigência das Decisões revogadas geraram recursos para a UFRGS até 2016, razão pela qual os seus fundos correspondentes ainda estão na tabela.

A tabela acima mostra uma tendência já mencionada neste Relatório na página 41, que é a queda do número de projetos e consequentemente perda das taxas da UFRGS, que se acentua a partir de 2015, com taxas de perda de 15,48% de 2014 para 2015, de 13,45% de 2015 para 2016, de 21,44% de 2016 para 2017 e de 4,85% de 2017 para 2018. Nominalmente, a UFRGS deixou de receber cerca de 2,3 milhões de reais, em 2018, se tivesse mantido o montante em valor dos projetos do ano de 2015, ano de referência para essa análise.

As decisões mencionadas acima e a tabela destinam-se a registrar e demonstrar a obrigatoriedade de as fundações de apoio remunerar as IFES/ICTs pelo uso das instalações e demais recursos patrimoniais, conforme determinado

pelo TCU (em seus vários acórdãos) e pelas normas que regulam o credenciamento/recredenciamento de fundações de apoio, e também pelos regulamentos editados pela UFRGS.

Como já mencionado em relatórios anteriores, permanecem atuantes algumas características dessa receita da UFRGS:

1. Nominalmente, os valores oscilam com tendência de queda, e se aplicar alguma taxa deflacionária, fica demonstrado que há uma forte queda em termos reais dessa receita, o que pode indicar alguma forma de estagnação na captação de recursos para os projetos, ou o que é mais provável, apenas reflete a queda da economia brasileira nos últimos anos.
2. Há unidades que são boas captadoras de recursos, quer por contarem com professores e laboratórios suficientes, quer por pertencerem às áreas que o Governo Federal considera prioritárias para aplicação de seus recursos.
3. Outras áreas poderiam ser desenvolvidas pela busca de fontes alternativas de recursos e/ou uma maior agressividade no uso de suas potencialidades.

Apesar de em 2017 o STF ter permitido a cobrança dos cursos de especialização, conforme já mencionado na página 15, ainda não há reflexos na arrecadação do Fundo respectivo, o Fundo PROPG/Cursos, que continua em queda, ainda acentuada.

As tabelas completas dos recolhimentos mensais, por unidade e por fundo, nos dois últimos exercícios financeiros, estão no Anexo 11.

Comparando os quadros das páginas 49 e 51 é necessário informar que a diferença entre os valores de taxas recolhidas dos projetos UFRGS e a que é recolhida a UFRGS, via GRU todos os meses, se deve à rotina empregada, isto é, a cada recebimento de alguma receita nos projetos da Universidade, o sistema automaticamente desconta a taxa que está cadastrada para aquele projeto e a credita em uma conta especialmente criada para cada unidade/Fundos UFRGS. Essa conta tem por finalidade exclusiva concentrar essas taxas mensalmente e, no mês seguinte até o dia 15, transferir via GRU o saldo para as unidades/Fundos UFRGS.

Desde janeiro de 2019 está sendo emitida uma planilha demonstrando os valores referentes a todos os projetos UFRGS gerenciados pela FAURGS, onde diferenças devidas a estornos de taxas aplicadas a bens de capital, por exemplo, ou recolhimentos de taxas que não haviam sido apropriadas na data correta, ou ainda, a eventual correção de erros de lançamento. Essas planilhas mensais permitem a auditoria, pela UFRGS, de como estão sendo apropriadas à Universidade as taxas a ela devidas.

É muito importante salientar que historicamente não era permitido o desconto de taxa de projetos da FINEP e da PETROBRÁS para a UFRGS, apenas o desconto de despesas operacionais da FAURGS. Durante 2018 foram sendo permitidas taxas para a UFRGS por esses financiadores em percentuais diferentes de 5% ou 10% praticados pela Universidade em função das Decisões 78/93 e 193/11, o que dificulta o cálculo exato, agora demonstrado a cada mês nas planilhas mencionadas nos parágrafos anteriores. Também os projetos de desenvolvimento institucional da própria UFRGS não contemplam taxas para as Unidades nem tampouco à UFRGS.

## **Setor de Compras da FAURGS**

O Setor de Compras, inexistente por quase 20 anos na estrutura da FAURGS, foi criado em 2014 para atender a uma série de normas emanadas do TCU, Governo Federal e órgãos de controle, em substituição à Lei 8666/93 (Lei das Licitações), e que levaram as fundações de apoio a terem normas próprias nas suas aquisições de bens e serviços, em parte resolvendo um problema anteriormente existente de dificuldades burocráticas nas suas compras, antes equiparadas ao serviço público.

A edição do Decreto Federal nº 8.241, de 21/05/2014 criou novos procedimentos legais para a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, na execução dos projetos das instituições apoiadas pela Fundação, inclusive com a criação das figuras do comprador e da comissão de seleção.

Das três pessoas anteriores ao Decreto, hoje são dez os encarregados da realização de todas as compras da FAURGS, com estrutura administrativa própria, processos de compras e rotinas novas, criando, em certo sentido, uma nova burocracia, que em muitas ocasiões provoca queixas dos coordenadores de projetos pela demora e/ou dificuldade de realizar alguma compra. Esta insatisfação se tem

manifestado nas pesquisas de satisfação de coordenadores de projetos que está relatada no capítulo *Certificações ISO-9001:2015 e 27001:2013*, deste Relatório.

A Ordem de Compra é o instrumento principal do processo de compras no referente ao fornecedor, pois é o elo de ligação entre quem compra e quem vende, estabelecendo as condições necessárias para que a transação seja efetuada da melhor forma.

Embora esteja havendo uma redução no número de projetos, com a emissão de menos Ordens de Compra, houve um aumento do valor unitário de cada compra.

O quadro a seguir mostra as quantidades e valores das Ordens de Compras emitidas mensalmente nos três últimos anos.

#### **Ordens de Compra nos anos de 2016 a 2018**

<b>Mês</b>	<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>2018</b>	
	<b>Quant</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Total</b>
Jan	462	1.091.608,83	303	851.906,22	396	2.515.525,02
Fev	357	563.702,23	334	465.082,21	298	1.258.361,54
Mar	381	637.505,70	549	1.616.124,04	463	1.237.746,89
Abr	496	1.229.306,32	350	877.055,62	392	1.273.129,49
Mai	934	1.852.891,94	609	1.604.046,49	422	1.526.006,62
Jun	937	1.998.437,83	556	1.483.554,21	380	1.322.159,81
Jul	742	2.283.242,30	493	1.721.479,98	441	1.704.031,92
Ago	593	1.744.298,51	931	1.692.209,91	407	1.431.743,24
Set	596	1.440.579,19	633	1.406.319,03	330	1.431.451,71
Out	507	1.630.363,97	726	2.183.963,70	596	1.474.591,67
Nov	435	1.451.524,20	712	1.973.365,03	405	1.785.337,54
Dez	438	1.448.041,48	567	1.204.185,91	332	1.203.624,03
<b>Total</b>	<b>6.878</b>	<b>17.371.502,50</b>	<b>6.763</b>	<b>17.079.292,35</b>	<b>4.862</b>	<b>18.163.709,48</b>

As duas tabelas a seguir, quantificando os processos de compras por modalidade, referentes aos anos de 2017 e 2018, demonstram o que aconteceu no período.

**Volumes mensais de processos de compras por modalidade de  
compras nos dois últimos anos.**

**2017**

<b>Mês</b>	<b>Compra Direta</b>	<b>Seleção Pública</b>	<b>Lotes de compra</b>	<b>Importação</b>	<b>Total por mês</b>
Janeiro	162	5	6	9	182
Fevereiro	129	10	10	1	150
Março	240	13	44	13	310
Abril	209	17	30	1	257
Maio	277	22	157	2	458
Junho	348	12	76	4	440
Julho	255	6	47	1	309
Agosto	397	12	16	7	452
Setembro	256	11	21	7	295
Outubro	244	16	56	2	318
Novembro	320	12	23	3	358
Dezembro	205	15	56	2	278
<b>TOTAL</b>	<b>3042</b>	<b>151</b>	<b>542</b>	<b>52</b>	<b>3787</b>

**2018**

<b>Mês</b>	<b>Compra Direta</b>	<b>Seleção Pública</b>	<b>Lotes de compra</b>	<b>Importação</b>	<b>Compra Interna</b>	<b>Total por mês</b>
Janeiro	208	18	22	3	19	270
Fevereiro	153	12	92	5	23	285
Março	264	19	15	0	17	315
Abril	238	11	37	7	20	313
Maio	239	14	201	7	22	483
Junho	220	8	10	7	10	255
Julho	237	9	33	7	19	305
Agosto	259	12	66	5	13	355
Setembro	212	7	56	2	19	296
Outubro	264	19	238	9	18	548
Novembro	208	12	61	1	16	298
Dezembro	242	14	113	4	20	393
<b>TOTAL</b>	<b>2744</b>	<b>155</b>	<b>944</b>	<b>57</b>	<b>216</b>	<b>4116</b>



Mantendo o volume ascendente dos últimos anos, o número total de processos de compras cresceu 7,97% de 2017 para 2018 contra 9,04% de 2016 a 2017, embora a taxa mais real seja de um crescimento de apenas 2,22%, pois as compras internas (para uso pela Fundação) somente começaram em 2018.

Os processos de Seleção Pública mantiveram-se estáveis, e mais uma vez, vislumbra-se uma maior adesão pelos coordenadores de projetos pelas compras por Seleção Pública de fornecedores, principalmente aqueles que tinham maior resistência com a modalidade e/ou com o formato de aquisição.

Importa destacar que apesar do número de processos de Seleção Pública ter ficado estável, houve um acréscimo de 74,17% nos lotes de compra negociados, ou seja, o volume de itens de produtos negociados cresceu de forma vertiginosa.

O número de processos de importação voltou a crescer (9,61%) em relação ao ano anterior devido ao aumento dos processos de importação e também à retomada do repasse de verbas destinadas à pesquisa em nosso país no último ano, aumentando consideravelmente as aquisições dos produtos para os projetos em andamento.

Os comentários acima podem ser mais bem entendidos pela observação da tabela a seguir.

### **Volumes das modalidades de compras nos anos de 2015 a 2018**

<b>Anos</b>	<b>Compra Direta</b>	<b>Seleção Pública</b>	<b>Lotes de compra</b>	<b>Importação</b>	<b>Compra Interna</b>	<b>Total por ano</b>
<b>2015</b>	2.522	75	217	126	0	2.940
<b>2016</b>	3.130	81	178	84	0	3.473
<b>2017</b>	3.042	151	542	52	0	3.787
<b>2018</b>	2.744	155	944	57	216	4.116

As pesquisas de satisfação de coordenadores de projetos têm apontado um nível ainda muito alto de insatisfação, principalmente com a burocracia do processo de compra e os tempos de execução das tarefas, o que levou a Fundação a implementar várias ações de melhoria.

Durante o ano de 2018 a FAURGS trabalhou fortemente na implantação do seu Portal de Compras e do seu Portal do Fornecedor. Foi intensificada a captação de empresas através de convites personalizados nas emissões de ordens de compra, com o apoio (ativamente e passivamente, via telefone) a todos os interessados em se cadastrar e foram finalizados os ajustes necessários para a colocação do sistema em produção.

Em meados de outubro, os fornecedores foram avisados de que a partir de janeiro de 2019 as compras somente seriam realizadas de empresas que estivessem habilitadas no sistema, o que efetivamente aconteceu a partir do dia 07/01/2019.

Da mesma forma, foram capacitadas 10 turmas de participantes de projetos, totalizando mais de 180 pessoas treinadas na operacionalização do novo sistema que está em plena utilização, expansão e melhoramentos.

Concluindo, cabe informar que todos esses esforços visam adquirir bens e serviços para os projetos gerenciados administrativa e financeiramente pela FAURGS, atendendo duas condições nem sempre coincidentes: rapidez na compra e obediência à legislação.

Esses objetos são, principalmente, computadores, móveis para salas de aula, laboratórios e salas de vários usos, equipamentos multimídia, equipamentos para laboratórios das mais variadas espécies, tamanhos e valores, insumos de toda sorte e muitos outros. Na prática, a gama de produtos é bastante variada, indo desde objetos pequenos até autênticos pesos pesados. Todos foram adquiridos pela FAURGS, obedecendo aos planos de trabalhos de cada projeto, e a pedido e autorização dos coordenadores de projeto.

## **Setor de Concursos da FAURGS**

A realização de processos seletivos é uma característica da FAURGS desde sua fundação, pois a própria UFRGS precisa, periodicamente, preencher as suas vagas de técnicos administrativos, abrindo concursos públicos com frequência.

Da mesma forma, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre também necessita suprir seus quadros de profissionais de todas as especialidades, cabendo à Fundação prestar o apoio adequado a essas duas importantes instituições gaúchas.

A capacidade de realizar processos seletivos, alguns com volumes expressivos de candidatos, tem atraído outras instituições que precisam preencher seus quadros de pessoal, destacando-se, neste aspecto, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que ao longo dos últimos anos, contratou a FAURGS para realizar vários de seus concursos públicos.

O ano de 2018 manteve o foco em três dos principais clientes da FAURGS nessa área de atuação.

O quadro da página seguinte mostra os números dos últimos seis anos e identifica uma característica da FAURGS, que é a de se concentrar em poucos clientes de significativa importância no Estado do Rio Grande do Sul, permitindo a criação de um padrão FAURGS de provas e procedimentos de realização de processos seletivos.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para o qual foi iniciado um novo concurso público com cerca de 827 candidatos no total, e continuação de um concurso iniciado no ano de 2015, com cerca de 2.400 candidatos inscritos.

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre, para o qual foram realizados quatro novos processos seletivos, com cerca de 2.360 candidatos, além da continuação de um processo seletivo de 2017.

E a UFRGS com a realização de dois concursos públicos de técnicos administrativos, com 15.903 candidatos.

No ano de 2018 houve o acréscimo de duas novas instituições na atividade de realização de processos seletivos: o BANRISUL, com as provas para técnicos de Tecnologia da Informação e a UFCSPA (Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre) com provas para técnicos administrativos.

A realização de processos seletivos monopoliza todo o pessoal do Setor de Concursos, envolve a participação de milhares de prestadores de serviços, entre elaboradores de questões, revisores, fiscais, coordenadores e outros profissionais necessários à execução das várias etapas dos processos seletivos, além da movimentação de milhares de provas e outros documentos, tudo isto aliado à logística de transportes, alimentação e segurança, pois várias provas são realizadas

em escolas espalhadas pela cidade de Porto Alegre, e em alguns casos, em outras cidades do Estado.

### Quantitativo de Processos seletivos de 2013 a 2018

ANOS	EDITAIS	CARGOS E FUNÇÕES	CANDIDATOS	ENTIDADES CONTRATANTES
<b>2013</b>	13	114	124.636	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
				Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS
				Tribunal de Justiça do RS
<b>2014</b>	14	114	92.696	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
				Hospital de Clínicas Veterinárias/UFRGS
				Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS
				Tribunal de Justiça do RS
<b>2015</b>	10	79	54.160	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
				Hospital de Clínicas Veterinárias/UFRGS
				Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS
				Tribunal de Justiça do RS
<b>2016</b>	10	108	59.144	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
				Hospital de Clínicas Veterinárias/UFRGS
				Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS
				Tribunal de Justiça do RS
				Tribunal de Justiça Militar do RS
<b>2017</b>	7	58	79.819	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
				Tribunal de Justiça do RS
<b>2018</b>	10	84	33.150	Banrisul
				Hospital de Clínicas de Porto Alegre
				Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS
				Tribunal de Justiça do RS

Outra característica dos processos seletivos da FAURGS, presente nos últimos anos, é a crescente judicialização dos concursos públicos que aumentou o custo e a atenção para toda sorte de detalhes, tanto na redação dos editais como na divulgação de resultados, pois há uma publicidade muito grande em torno dos eventos, as exigências são cada vez maiores dos clientes que os contratam, além da vigilância dos órgãos de controle, dos próprios candidatos e da imprensa.

Em consonância com os novos tempos, o Setor de Concursos empenhou-se nos últimos anos na capacitação para a Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015) e de Gestão da Segurança (ISO 27001:2013), além de

essas certificações aumentarem a credibilidade da instituição e consequente confiança dos usuários.

Uma nova característica está se manifestando com intensidade nos processos seletivos da FAURGS: a inscrição de candidatos hipossuficientes, isto é, aqueles que são isentados da taxa de inscrição porque estão cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal como pessoas com direito ao benefício da isenção.

Os quadros abaixo registram os números alcançados nos três últimos anos pelos candidatos isentos comparados com o índice de ausência nas provas, aqueles muito acima do apresentado pelos demais candidatos.

### **Quadros informativos de isenção de taxa para hipossuficientes e PcDs com isenção**

Ano de 2016

<b>Processos Seletivos</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Isenções solicitadas</b>	<b>Isenções deferidas</b>	<b>%</b>	<b>Ausentes</b>	<b>%</b>	<b>Isentos ausentes</b>	<b>%</b>
HCPA 01/2016	7.278	665	444	5,40%	2.163	26,20%	287	64,60%
HCPA 02/2016	7.155	763	566	9,20%	2.137	34,70%	375	66,30%
HCPA 03/2016	15	-	-	-	3	20,00%	-	-
HCPA 04/2016	13.562	1.520	1.028	7,60%	3.944	29,10%	666	64,80%
HCPA 05/2016	12.118	1.682	1.197	9,90%	3.465	28,60%	741	61,90%
PROGESP 11/2016	5.913	1.305	824	13,90%	1.575	26,60%	521	63,20%
PROGESP 12/2016	102	36	17	16,70%	35	34,30%	13	76,50%
PROGESP 13/2016	9.541	2.083	1.331	14,00%	2.344	24,60%	759	57,00%
TJ Notário	2.390	73	58	2,40%	559	23,40%	40	69,00%
TJ Juiz	11.135	154	118	1,10%	3.865	34,70%	86	72,90%
TJ TJM	4.435	7	2	0,00%	1.183	26,70%	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>73.644</b>	<b>8.288</b>	<b>5.585</b>	<b>7,60%</b>	<b>21.273</b>	<b>28,90%</b>	<b>3.488</b>	<b>62,50%</b>

Ano de 2017

<b>Processos Seletivos</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Isenções solicitadas</b>	<b>Isenções deferidas</b>	<b>%</b>	<b>Ausentes</b>	<b>%</b>	<b>Isentos ausentes</b>	<b>%</b>
HCPA 01/2017	5.771	381	239	4,10%	1.321	22,90%	138	57,70%
HCPA 02/2017	13.979	2.121	1.477	10,60%	3.820	27,30%	844	57,10%
HCPA 03/2017	1.867	140	90	4,80%	458	24,50%	57	63,30%
HCPA 04/2017	10.111	1.655	1.163	11,50%	2.589	25,60%	701	60,30%
HCPA 05/2017	958	35	22	2,30%	221	23,10%	14	63,60%
TJ 2017	44.743	154	91	0,20%	7.992	17,90%	11	12,10%
<b>Total</b>	<b>77.428</b>	<b>4.486</b>	<b>3.082</b>	<b>4,00%</b>	<b>16.401</b>	<b>21,20%</b>	<b>1.765</b>	<b>57,30%</b>

## Ano de 2018

Processos Seletivos	Inscritos	Isenções solicitadas	Isenções deferidas	%	Ausentes	%	Isentos ausentes	%
Banrisul Ed. 01/2017	3.610	3	0	0,00	931	25,78%	0	0,00
HCPA 01/2018	1.138	47	32	2,81%	279	24,52%	21	65,63%
HCPA 02/2018	21	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
HCPA 03/2018	1.161	57	47	4,05%	307	26,44%	29	61,70%
HCPA 04/2018	40	0	0	0,00	5	12,50%	0	0,00
PROGESP Ed. 01 e 02/2018	13.584	3.463	2.150	15,83%	3.716	27,36%	1.256	58,42%
PROGESP Ed.18,19 e 20/2018	2.319	470	377	16,26%	628	27,08%	244	64,72%
TJ TI Edital 27/2018	827	2	0	0,00	179	21,64%	0	0,00
UFCSPA Ed.01/2017	8.060	1.530	1.097	13,61%	2.010	24,94%	593	54,06%
<b>Total</b>	<b>30.760</b>	<b>5.572</b>	<b>3.703</b>	<b>12,03%</b>	<b>8.055</b>	<b>26,18%</b>	<b>2.143</b>	<b>57,87%</b>

O alto índice de ausências dos hipossuficientes continua resultando em prejuízo significativo para os cofres públicos. Comparando-se o Quadro de Hipossuficientes de 2018 com o Quadro de Hipossuficientes de 2017, observa-se que houve um acréscimo de 0,57 pontos percentuais no número de candidatos hipossuficientes ausentes, embora uma pequena melhoria em 2017 comparada com 2016 (decréscimo de 5,2 pontos percentuais). Há clientes com taxa de abstenção mais elevada [em 2018, foram os candidatos do HCPA, PROGESP e UFCSPA]. Portanto, o índice de ausências continua sendo diretamente relacionado com o tipo de concurso realizado e continua relacionado com o tipo de habilitação para isenção: trata-se de candidato PCD com hipossuficiência, ou de candidato não PCD, mas inscrito no CADÚNICO. Este último é o perfil de candidato que costuma faltar à Prova.

Ainda na análise de perdas por ausências de candidatos, o quadro da página seguinte ilustra outra face ligada à produtividade dos processos seletivos.

A observação empírica já havia indicado uma taxa relativamente alta de candidatos que se inscrevem nos processos seletivos mas não pagam a inscrição, ficando, portanto, inabilitados ao processo seletivo.

Isso também parecia verdadeiro com relação aos inscritos habilitados às provas que não compareciam a elas. Finalmente, a legislação que concede isenção de taxa de inscrição criou mais uma classe de ausentes: a dos isentos de taxa de

inscrição que não comparecem às provas, com a imediata perda de recursos sem suporte na taxa de inscrição.

Com a tabulação dos dados referentes aos três últimos anos, a observação empírica ganha ares de veracidade, como a seguir comentado.

O indicador mais significativo é o da presença nas provas: 71,11% em 2016, 78,82% em 2017 e 73,88 em 2018 comparada com a homologação das inscrições. Aqui há pouca correlação com a remuneração no futuro cargo/emprego do candidato, embora seja mais forte a presença nos cargos/empregos melhor remunerados.

### **Taxas de Produtividade dos Processos Seletivos de 2016 a 2018**

	DATA DA PROVA OBJETIVA	TOTAL DE INSCRITOS	INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	PRESENCAS NA PROVA OBJETIVA	TAXAS DE HOMOLOGADOS/ INSCRITOS	TAXAS DE PRESENCAS/INSCRITOS	TAXAS DE PRESENCAS/ HOMOLOGADOS
<b>2016</b>							
HCPA Ed. 01	20/03/2016	15.086	7.278	5.345	48,24	35,43	73,44
HCPA Ed. 02	17/04/2016	12.436	7.155	4.788	57,53	38,50	66,92
HCPA Ed. 03	17/04/2016	17	15	12	88,24	70,59	80,00
HCPA Ed. 04	07/08/2016	25.432	13.562	9.618	53,33	37,82	70,92
HCPA Ed. 05	04/12/2016	23.182	12.118	8.653	52,27	37,33	71,41
PROGESP	23/10/2016	30.279	15.556	11.602	51,38	38,32	74,58
TJM	22/05/2016	8.094	4.435	3.252	54,79	40,18	73,33
TJ-Subs. Ed.12/2015	03/04/2016	14.106	11.135	7.270	78,94	51,54	65,29
TJ-Notário	27/09/2015	3.185	2.390	1.831	75,04	57,49	76,61
<b>TOTAL 2016</b>		<b>131.817</b>	<b>73.644</b>	<b>52.371</b>	<b>55,87</b>	<b>39,73</b>	<b>71,11</b>
<b>2017</b>							
HCPA Ed. 01	26/03/2017	10.804	5.770	4.449	53,41	41,18	77,11
HCPA Ed. 02	21/05/2017	26.700	13.979	10.159	52,36	38,05	72,67
HCPA Ed. 03	06/08/2017	3338	1.867	1.409	55,93	42,21	75,47
HCPA Ed. 04	19/11/2017	19.239	10.111	7.522	52,55	39,10	74,39
HCPA Ed. 05	07/01/2018	1.524	958	737	62,86	48,36	76,93
TJ - Ed. 28/2017	26/08/2017	67.656	44.743	36.751	66,13	54,32	82,14
<b>TOTAL 2017</b>		<b>129.261</b>	<b>77.428</b>	<b>61.027</b>	<b>59,90</b>	<b>47,21</b>	<b>78,82</b>

<b>2018</b>							
BANRISUL	25/02/2018	4.996	3.610	2.679	72,26	53,62	74,21
HCPA Ed. 01	11/03/2018	1.721	1.138	861	66,12	50,03	75,66
HCPA Ed. 02	11/03/2018	21	21	21	100,00	100,00	100,00
HCPA Ed. 03	02/09/2018	1.980	1.161	854	58,64	43,13	73,56
HCPA Ed. 04	02/12/2018	40	40	35	100,00	87,50	87,50
PROGESP Ed. 01 e 02	7-8/04/2018	24.631	13.584	9.885	55,15	40,13	72,77
PROGESP 18,19 e 20	09/12/2018	4.148	2.319	1.691	55,91	40,77	72,92
TJ-TI Ed. 27/2018	23-24/06/2018	1.202	827	648	68,80	53,91	78,36
UFCSPA Ed. 01/2017	25/03/2018	13.004	8.060	6.051	61,98	46,53	75,07
<b>TOTAL 2018</b>		<b>51.743</b>	<b>30.760</b>	<b>22.725</b>	<b>59,45</b>	<b>43,92</b>	<b>73,88</b>

O lado negativo desse indicador é que há uma perda média entre 21,20% e 28,90% dos recursos alocados aos processos seletivos, como salas com ocupação abaixo do previsto, fiscais, coordenadores e demais participantes da logística dos processos seletivos além do necessário, e material impresso (provas, cartazes e outros impressos) desperdiçado.

### **Dados de 2018 pertinentes do Setor de Concursos.**

1. No ano de 2018, o Setor de Concursos contou com 14 empregados, mantendo o mesmo efetivo de 2017.
2. Em 2018, o Setor de Concursos fez contratos eventuais com profissionais para a prestação de serviços também eventuais, conforme as necessidades de cada processo seletivo, tais como: fiscalização de provas práticas e/ou orais; recebimento de documentos de provas de títulos; serviços de segurança; organização e montagem de material de recursos e de impressão e aplicação de provas.
3. Um total de dez profissionais (em sua maioria da UFRGS e da PUCRS) atuou como revisores técnicos e de linguagem para provas realizadas no ano de 2018, compromissados por meio de vinte e três contratos de revisão (prestação de serviços).
4. O Setor de Concursos contou com diversos profissionais especializados para:
  - a elaboração de 1.703 (mil setecentos e três) questões de prova (objetivas e/ou dissertativas), assim distribuídas: TJ TI Edital 27/2018 (280); Banrisul Edital 01/2017 (315); UFCSPA Edital 01/2017 (350);



PROGESP Edital 18,19 e 20/2018 (360); PROGESP Edital 01 e 02/2018 (270); HCPA Edital 01/2018 (65); HCPA Edital 02/2018 (10); HCPA Edital 03/2018 (53); HCPA Edital 04/2018 (- questões elaboradas apenas pelo HCPA). As questões do HCPA são, em sua maioria, elaboradas por profissionais do próprio HCPA, sem custos para a FAURGS;

- a revisão de 2.395 (dois mil trezentos e noventa e cinco) questões de prova (objetivas e/ou dissertativas), assim distribuídas: TJ Analista Edital 27/2018 (280); Banrisul Edital 01/2017 (315); UFCSPA Edital 01/2017 (350); PROGESP Edital 18,19 e 20/2018 (360); PROGESP Edital 01 e 02/2018 (270); HCPA Edital 01/2018 (390); HCPA Edital 02/2018 (35); HCPA Edital 03/2018 (280); HCPA Edital 04/2018 (115).

5. Em 2018, foram executados nove editais (mais um em andamento):

– **HCPA (04)** – Editais 01/2018, 02/2018, 03/2018 e 04/2018, dos quais os Editais 01/2018, 02/2018, 03/2018 foram concluídos em 2018; o edital 04/2018 estendeu-se até 2019 e está em andamento.

– **Tribunal de Justiça/RS (02)** – Edital 27/2018 (TJ Analista Edital 27/2018) em andamento; Edital 01/2015 (Concurso para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado do Rio Grande do Sul) está em andamento;

– **Banrisul (01)** – Edital 01/2018 foi concluído em 2018.

– **UFCSPA (01)** – Edital 01/2018 foi concluído em 2018.

– **PROGESP (02)** – Editais 18,19 e 20/2018 estão em andamento; Editais 01 e 02/2018 foram concluídos em 2018.

## Resumo Geral dos Processos Seletivos realizados em 2018

CONCURSO / PROCESSO SELETIVO	N.º de cargos ou funções	Escolaridade	N.º candidatos inscritos
Tribunal de Justiça do RS - Concurso de TI Edital 27/2018	4	SUPERIOR MÉDIO	827
Tribunal de Justiça do RS - Concurso Público Para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros	2	SUPERIOR	2.390
Banrisul - Edital 01/2017	120	SUPERIOR	3.610
UFCSPA - Edital 01/2017	11	SUPERIOR MÉDIO	8.060
PROGESP Ed. 01 e 02/2018	44	SUPERIOR MÉDIO	13.584
PROGESP 18,19 E 20/2018	24	SUPERIOR MÉDIO	2.319
HCPA - Edital 01/2018	CR	SUPERIOR MÉDIO	1.138
HCPA - Edital 02/2018	CR	SUPERIOR	21
HCPA - Edital 03/2018	CR	SUPERIOR MÉDIO	1.161
HCPA - Edital 04/2018	CR	SUPERIOR	40

6. Durante o ano de 2018 foram realizadas medidas regulares, visando à eficácia e segurança operacional das atividades do Setor, tais como:

- Reuniões de trabalho com os empregados do Setor durante os vários momentos do andamento dos processos seletivos.
- Reuniões com o Suporte de Informática e adoção de procedimentos novos para a otimização e segurança dos fluxos de informação, processamento de dados e resultados dos certames.
- Reuniões com clientes para ajustes de Termos de Referência e alterações de rotinas de recebimento de documentação.
- Reuniões de trabalho preliminares com Bancas Revisoras.
- Revisão dos procedimentos de restrição de acesso a gabaritos originais e preliminares.

- Trocas periódicas de senhas eletrônicas de acesso ao Setor.
- Revisão de manuais para elaboradores e revisores.
- Revisão do novo formulário de gabarito com descrição pormenorizada para distratores.
- Reiteração de exigência de descrição de componentes pictóricos (figuras, fotos, ilustrações, mapas, tabelas, gráficos etc.) de questões por bancas elaboradoras para eventual utilização por fiscais ledores em atendimento a portadores de deficiência visual.
- Reuniões com consultores e analistas para manutenção das Certificações da ISO 9001 e da ISO 27001, bem como para a preparação para a Implantação da ISO 9001/2015.

#### 7. Certificações.

- A preparação para as auditorias incluiu: reuniões do setor, reuniões com a supervisora do Sistema da Qualidade, reuniões com a empresa SWINF e com a TI-FAURGS; elaboração de relatórios, implementação de novos controles de acesso eletrônico no Sistema SIAF e Sistema de Recursos.
- Reuniões de análise crítica das propostas de negócio (12) com a Direção Administrativa.
- Ajuste do Sistema para inclusão de vídeos e áudios da Prova Oral para disponibilização aos candidatos do Concurso para Notário e Registrador.
- As auditorias sofridas pelo Setor de Concursos em 2018 resultaram na atualização do Certificado de registro do Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001/2008 para ISO 9001/2015 e do Certificado da ISO 27001 – Segurança da Informação.

#### 8. Para 2019 o Setor de Concursos contará com a realização de:

a) Processos Seletivos do HCPA registrados em pelo menos 5 (cinco) editais (1 edital já publicado e provas objetivas aplicadas e 1 edital já com cronograma definido); há previsão de renovação de processos seletivos para os cargos dos editais do ano de 2016 do HCPA. As propostas referentes a isso deverão ser enviadas a FAURGS no segundo semestre de 2019;

b) continuidade do Concurso para diversos cargos do TJ/RS (Notário, Analista e Técnico);

c) nova proposta de prestação de serviços ao HCPA deverá ser enviada no mês de abril para dar forma a novo contrato entre FAURGS e HCPA;

d) realização de Concurso Público para cargos de técnico-administrativos da UFPel – proposta já encaminhada, aguardando resposta da referida Universidade.

e) possíveis concursos a serem contratados a partir das propostas solicitadas em 2019.

#### 9. Perspectivas de Certificações Complementares para 2019.

O Setor de Concursos, que atualmente possui a certificação ISO 9001/2015 e a ISO/IEC 27001 para Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Gestão de riscos de segurança da informação, terá algumas auditorias no ano de 2019, a saber:

- ISO 9001/2015 – auditoria externa de 29 a 31 de julho de 2019.
- ISO 27001 – provável auditoria externa em 16 e 17 de outubro de 2019.

### **Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS de Gramado**

A FAURGS possui um imóvel em Gramado, na Serra Gaúcha, destinado a oferecer espaços sob a forma de auditórios e um amplo salão para exposições ou reuniões de grandes grupos, que é utilizado pela UFRGS e outras entidades para realização de seus eventos.

O Centro oferece estrutura completa para a realização de congressos, seminários, feiras, exposições, cursos e treinamentos. Tem um Auditório Fixo com capacidade para 1000 lugares e um Modulado com capacidade para até 2500 lugares, quatro anfiteatros com capacidades de 100, 175, 250 e 350 lugares, respectivamente, oito salas com capacidades entre 30 e 50 lugares, uma de 100 e outra de 250 lugares.

Além disso, tem um Pavilhão de Exposições com 2.300m<sup>2</sup> e aproximadamente 65 vagas para veículos. Reforma recente acrescentou três novas salas com 420m<sup>2</sup> de área total, no terceiro pavimento. Também foi criada uma área no subsolo para estacionamento de cerca de 45 veículos.

A maioria dos eventos ocorridos no espaço compreende palestras, reuniões, congressos de cunho científico e educacional e atividades artísticas. Também

ocorrem com frequência reuniões e treinamentos profissionalizantes de empresas privadas, bem como palestras e atividades voltadas à comunidade de Gramado.

O Centro conta também com um teatro onde se realiza durante o ano o espetáculo KORVATUNTURI, que ao longo dos últimos anos, tem atraído público local e de visitantes, com cerca de 20 mil espectadores em 2018.

Durante o ano de 2018 foram realizados 42 eventos no Centro, contando com um público de cerca de 24 mil pessoas.

<b>Eventos</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Público</b>
95ª Assembleia da Convenção Batista Brasileira	4/fev	7/fev	1500
Funasa	3/mar	4/mar	40
Semana da Mulher PREFEITURA – Ação Social	4/mar	x	30
Aula Magna FAFE	6/mar	x	100
Ballet UFRGS	7/mar	x	311
Simulação de Incêndio	10/mar	x	150
Canção Nova	14/mar	15/mar	100
Assembleia Sicredi	12/mar	x	500
Workshop de Tattoo	22/mar	x	10
II Congr. Detoxificação - APROTEB	21/mar	22/mar	400
Palestra Vaniza Schuler - CVB	24/mar	x	70
ENEEC - Encontro Nacional dos Estudantes de Eng. Civil	7/abr	10/abr	1000
Prestação de Contas Veraneio na Serra	15/abr	x	80
Frozen	20/abr	x	500
Escola Regional de Alto Desempenho - ERAD	22/abr	24/abr	150
Leilão Detran	23/abr	x	200
Café WBI	28/abr	x	150
Creci	7/mai	x	120
8º Congresso IFBAE- Instituto Franco Brasileiro de Administração de Empresas	18/mai	19/mai	140
Encontro de Pró-Reitores de Universidades Brasileiras - PROREXT	20/mai	22/mai	150
29º Concurso Estadual de Projetos Participativos - AGQ	29/mai	30/mai	800
Canção Nova	6/jun	7/jun	100

<b>Eventos</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Público</b>
Rozangela Allves	9/jun	x	100
Jornada de Direito	11/jun	15/jun	1000
Mari Camardelli - Design de Eventos	16/jun	x	30
Internetsul	19/jun	x	200
III Encontro Gaúcho de Tricô	25/jun	28/jun	300
Cinevídeo	6/jul	14/jul	600
Gramado Adventure	17/jul	18/jul	900
7º Congresso Internacional de Educação de Gramado	19/jul	25/jul	1500
ABPp	14/ago	15/ago	600
Fineduca	25/ago	28/ago	150
Encontro de Mulheres Batistas	29/ago	x	1000
IBNeC	1/set	4/set	600
Encontro Interdenominacional Evangélico	4/set	6/set	500
V Congresso Brasileiros de Herpetologia - CBH	7/set	12/set	1000
Grupo de Oração Canção Nova	12/set	13/set	600
18º Quilt e Patchwork	13/set	22/set	6000
EPB - Escola de Pais do Brasil	25/set	27/set	300
FNOU	30/set	2/out	200
II Convenção de Tatuagem de Gramado	29/set	6/out	1500
II Congresso Brasileiro de Citotecnologia	21/out	22/out	400

## **Situação perante Órgãos Veladores/Reguladores/Registro**

Por disposição legal, as fundações são veladas pelo Ministério Público do Estado em que estão sediadas. No caso da FAURGS é o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Procuradoria das Fundações, que examina os balanços anuais desde a criação da Fundação.

Também por disposição legal, a FAURGS precisa estar credenciada junto aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, o que acontece desde a edição da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O atual credenciamento é objeto da Portaria Conjunta nº 56, do MEC/MCTIC, datada de 12/07/2016 (Anexo 12) e está prorrogado até 12/07/2021 pela Portaria Conjunta nº 42, do MEC/MCTIC, datada de 24/07/2017 (Anexo 3).

A FAURGS também está cadastrada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), do Governo Federal, que a habilita a receber recursos de órgãos públicos.

A FAURGS participa do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos (Siconv), criado em 2008, para administrar as transferências voluntárias de recursos da União nos convênios firmados com estados, municípios, Distrito Federal e também com as entidades privadas sem fins lucrativos, consistindo em uma ferramenta online que agrega e processa informações sobre as transferências de Recursos Federais para Órgãos Públicos e Privados sem fins lucrativos.

No ano de 2018 a FAURGS administrou 109 projetos via SICONV, contra 133 em 2017 e 134 em 2016, havendo um decréscimo na quantidade em virtude da redução de recursos financeiros repassados.

Desde 04/11/2008 a FAURGS possui um Certificado de Registro de Marca, emitido pelo INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que lhe atribui o uso exclusivo da marca FAURGS nos termos da Legislação Federal. Esse certificado foi renovado em 28/01/2019 com vigência até 04/11/2028, conforme Anexo 13.

No final de 2014, a FAURGS foi credenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para proceder a importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, com os benefícios da legislação específica. A recente edição do Marco Regulatório da Inovação, com a sua regulamentação por via de decreto, vai facilitar a aquisição de bens importados pelas fundações de apoio.

Ainda no Governo Federal, a FAURGS está registrada no Ministério da Cultura como entidade habilitada a captar recursos financeiros para aplicação no restauro do patrimônio histórico da UFRGS.

Finalmente no referente ao Governo Federal, em 07 de maio de 2015, a FAURGS foi habilitada no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX – da Receita Federal do Brasil, a realizar operações cambiais com finalidade de satisfação financeira de operações de comércio exterior.

No Estado do Rio Grande do Sul, a FAURGS está registrada como fornecedora do Estado, o que a habilita participar de licitações em algumas áreas de sua

competência; também possui Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social que a habilita a receber auxílios do Estado em serviços de apoio e assessoria, e finalmente, está cadastrada no Cadastro Estadual de Produtor Cultural, no Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais da Secretaria de Estado da Cultura do RS.

Na área privada, FAURGS é associada ao Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – CONFIES, que é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos que agrega e representa cerca de uma centena de fundações afiliadas em todo o território nacional. Desta forma, o CONFIES é a representação que visa promover o aprimoramento e a troca de experiências entre suas associadas, bem como defender direitos e prerrogativas comuns às fundações. A FAURGS atualmente participa da Diretoria do CONFIES na pessoa de seu Diretor Administrativo, na função de Vice-Presidente, com mandato até dezembro de 2020.



## **Anexos**

Aqui estão colocados os principais documentos que embasam as ações dos Conselhos Superiores, da Diretoria e da própria FAURGS.

1. Certificação ISO 27001:2013 da FAURGS
2. Certificação ISO 9001:2015 da FAURGS
3. Portaria Conjunta nº 42 MEC/MCTIC, 24.07.2017
4. Portaria Conjunta nº 18 MEC/MCTIC, 15.03.2019 (UFFS)
5. Portaria Conjunta nº 64 MEC/MCTIC, 26.09.2017 (IFRS)
6. Portaria Conjunta nº 68 MEC/MCTIC, 26.02.2017 (UFCSPA)
7. Portaria Conjunta nº 95 MEC/MCTIC, de 12.12.2018 (INMETRO)
8. Portaria Conjunta nº 19 MEC/MCTIC, de 19/03/2019 (UFSM)
9. Ato Constitutivo de 11.10.2018 do Reitor da UFRGS
10. Portaria nº 9085/2016 - PROPLAN, de 14/11/2016
11. Tabelas com os valores das taxas por Unidades em 2017-2018
12. Credenciamento da FAURGS pelo MEC/MCTIC.
13. Certificado de Registro de Marca
14. Relação de todos os projetos apoiados com a UFRGS e com terceiras entidades nos anos de 2017 e 2018.

# 1. Certificação ISO 27001:2013 da FAURGS

bsi.



By Royal Charter

## Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ISO/IEC 27001:2013

Certificamos que:

Fundação de Apoio da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS  
Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609.  
Bairro Agronomia  
Porto Alegre  
Rio Grande do Sul  
91501-970  
Brasil

Possui o Certificado Número:

**IS 657076**

e opera um Sistema de Gestão de Segurança da Informação conforme os requisitos ISO/IEC 27001:2013 para o escopo à seguir:

Gestão de Segurança da Informação referente aos processos seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica no Setor de Concursos da FAURGS abrange as atividades de relacionamento com o cliente, planejamento, preparação, execução e apresentação de resultados dos processos, em conformidade com a Declaração de Aplicabilidade v.2 - 26/Set/2016.

The management of information security regarding the selection process for the academic community and non-academic in the FAURGS Contests Sector covers relation activities with the customer, planning, execution and presentation of results of the process, in accordance with the Statement of Applicability v.2 - 26/Sep/2016.

Assina pelo BSI:

Carlos Pitanga, SVP, System Certification and Compliance

Data de Registro Original: 13/01/2017

Data da Última Revisão 13/01/2017

Data efetiva: 13/01/2017

Data de validade: 12/01/2020

Página: 1 de 2



...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.  
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).  
Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)  
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

Escritórios Americas : 12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170-6007 USA

Certificado Nº: **IS 657076**

**Localização**

Fundação de Apoio da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS  
Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609.  
Bairro Agronomia  
Porto Alegre  
Rio Grande do Sul  
91501-970  
Brasil

**Atividades Certificadas**

Gestão de Segurança da Informação referente aos processos seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica no Setor de Concursos da FAURGS abrange as atividades de relacionamento com o cliente, planejamento, preparação, execução e apresentação de resultados dos processos, em conformidade com a Declaração de Aplicabilidade v.2 - 26/Set/2016.

The management of information security regarding the selection process for the academic community and non-academic in the FAURGS Contests Sector covers relation activities with the customer, planning, execution and presentation of results of the process, in accordance with the Statement of Applicability v.2 - 26/Sep/2016.

Data de Registro Original: 13/01/2017

Data da Última Revisão 13/01/2017

Data efetiva: 13/01/2017

Data de validade: 12/01/2020

Página: 2 de 2

Este certificado está relacionado ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação, e não a seus produtos ou serviços das organizações certificadas. O número de referência do Certificado, o logotipo do organismo Certificador / ou Acreditador não podem ser mostrados em produtos ou indicados em documentos, considerando produtos ou serviços. Material promocional, anúncios ou outros documentos relacionados a este certificado, a marca registrada do organismo de certificação ou o logotipo do acreditador, devem atender as especificações do certificado. O certificado por si só não propicia imunidade as empresas certificadas de suas obrigações legais.

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.

Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).  
Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)  
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

Escritórios Americas : 12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170-6007 USA

## 2. Certificação ISO 9001:2015 da FAURGS

**bsi.**



# Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015

Certificamos que:

Fundação de Apoio da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS  
Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609  
Agronomia  
Porto Alegre  
Rio Grande do Sul  
91501-970  
Brasil

Possui o Certificado Número:

**FS 511498**

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o escopo à seguir:

Desenvolvimento de solução de software e serviços de consultoria e análise de soluções em TI.  
Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais científicas e tecnológicas.  
Prestação de serviços referentes a processos seletivos para comunidade acadêmica e não acadêmica.  
Gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico, e de prestação de serviços conexos a toda a comunidade pública e privada, em benefício de toda comunidade.

Assina pelo BSI:

  
Chief Operating Officer Assurance - Americas

Data de Registro Original: 2006-11-10

Data da Última Revisão 2018-05-05

Data efetiva: 2018-07-17

Data de validade: 2021-07-16

Página: 1 de 2



...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.  
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).  
Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)  
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - CJ. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-9600

Certificado Nº: **FS 511498**

Localização	Atividades Certificadas
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609 Agronomia Porto Alegre Rio Grande do Sul 91501-970 Brasil	Prestação de serviços referentes a processos seletivos para comunidade acadêmica e não acadêmica. Gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico, e de prestação de serviços conexos a toda a comunidade pública e privada, em benefício de toda comunidade.
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Rua dos Andradas, 1121 Porto Alegre Rio Grande do Sul 90020-007 Brasil	Desenvolvimento de solução de software e serviços de consultoria e análise de soluções em TI.
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Rua São Pedro, 663 Gramado Rio Grande do Sul 95670-000 Brasil	Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais científicas e tecnológicas.

Data de Registro Original: 2006-11-10

Data efetiva: 2018-07-17

Data da Última Revisão 2018-05-05

Data de validade: 2021-07-16

Página: 2 de 2

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.  
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).  
Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)  
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-9600

### **3. Portaria Conjunta nº 42 MEC/MCTIC**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

##### **PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 24 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 7º da Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo dos credenciamentos vigentes de fundação de apoio para atuar perante instituições federais de ensino e pesquisa, no âmbito da Lei nº 8.958/1994, de 02 (dois) anos para 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do respectivo ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

## **4. Portaria Conjunta nº 18 MEC/MCTIC – UFFS**

**Secretaria de educação Superior**

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, processo nº 23000.001780/2019-29.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

MARCELO MARCOS MORALES

## **5. Portaria Conjunta nº 64 MEC/MCTIC – IFRS**

### **Secretaria de Educação Superior**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 64, 26 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 16 de agosto de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, processo nº 23000.044356/2016-26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO  
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação  
Substituto

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e  
Desenvolvimento do Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e Comunicações



## **6. Portaria Conjunta nº 68 MEC/MCTIC - UFCSPA**

### **Secretaria de Educação Superior**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 68, DE 26 SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 16 de agosto de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, processo nº 23000.013685/2017-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO  
Secretário de Educação Superior  
do Ministério da Educação Substituto

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa  
e Desenvolvimento do Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e Comunicações

## **7. Portaria Conjunta nº 95 MEC/MCTIC – INMETRO**

### **Secretaria de Educação Superior**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 20 de novembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faurgs, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, processo nº 23000.027380/2018-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIERA BRAGA BARONE ALVARO

TOUBES PRATA

## **8. Portaria Conjunta nº 19 MEC/MCTIC – UFSM**

### **Secretaria de Educação Superior**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), CNPJ nº 74.704.008/0001-75, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), processo nº 23000.003861/2019-63.

Art. 2º A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, do referendo pelo órgão colegiado superior da Universidade Federal do Rio Grande do Sul da declaração de concordância com o pedido de autorização da FAURGS para apoiar a UFSM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO  
MARCELO MARCOS MORALES

OBS.: Reunião GAT – 26/03/2019 – Processo: 23000.003861/2019-63, determinou cumprida a condicionante estabelecida pela Portaria Conjunta Nº 19.

## 9. Ato Constitutivo de 11.10.2018 do Reitor da UFRGS

TI: ATO Nº 001/2018  
PROCURADORIA DE FUND. DE APOIO DA UFRGS  
COTA Nº 1  
11/10/2018  
DOCUMENTO SUBSTITUÍDO Nº 001/2018



Serviço Público Federal

Keller Dornelles Clós,  
Procurador de Fundações.



### ATO CONSTITUTIVO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e tendo em vista o ato homologatório de 09 de outubro de 2018 do Conselho Deliberativo da referida Fundação

#### DECIDE

constituir a Diretoria da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, integrada pelos Professores **SÉRGIO NICOLAIEWSKY**, Diretor-Presidente, **PANTELIS VARVAKI RADOS**, Diretor de Projetos e **ARISTEU JORGE DOS SANTOS**, Diretor-Administrativo, a partir de 15 de outubro de 2018, com mandato de dois anos.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

1737370

OPPERMANN

RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.

**10. Portaria nº 9085/2016 – PROPLAN**  
**(vigência prorrogada até 31.12.2018 pela Portaria 2685, datada de 11/04/2018, da PROPLAN)**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 9085 de 14/11/2016**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7679, de 30 de Setembro de 2016,

RESOLVE:

1º - Restabelecer a Planilha de Custos Operacionais referentes aos projetos executados com o apoio da FAURGS, calculados com base em critérios bem definidos, consoante determinação do Acórdão TCU 3071/2006 2ª Câmara;

2º - Definir que o custo unitário médio dos Projetos administrados pela FAURGS, ano base 2014, é de R\$ 13.523,80 (treze mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos);

3º - Estabelecer, através da Planilha nº 1, o Custo Unitário Anual por Projeto de Pequeno Valor;

Planilha 1 - Custo Unitário Anual por Projeto de Pequenos Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)			
Faixas		Multiplicador	Custo Unit.
Até	R\$ 1.000,00	0,01	135,24
Até	R\$ 2.000,00	0,014	189,33
Até	R\$ 3.000,00	0,018	243,43
Até	R\$ 4.000,00	0,022	297,52
Até	R\$ 5.000,00	0,026	351,62
Até	R\$ 6.000,00	0,03	405,71
Até	R\$ 7.000,00	0,034	459,81
Até	R\$ 8.000,00	0,038	513,90
Até	R\$ 9.000,00	0,042	568,00
Até	R\$ 10.000,00	0,046	622,09

Documento gerado sob autenticação Nº F1R.544.330.FPQ, disponível no endereço <http://www.ufrgs.br/autenticacao>

Documento certificado eletronicamente, conforme Portaria nº 3362/2016, que Institui o Sistema de Documentos Eletrônicos da UFRGS.

1/4

4º - Estabelecer, através da Planilha nº 2, o Custo Unitário Anual por Projeto de Médio Valor;

Planilha 2 - Custo Unitário Anual por Projeto de Médios Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)			
Faixas		Multiplicador	Custo Unit.
Até	R\$ 20.000,00	0,09	1.163,05
Até	R\$ 30.000,00	0,16	2.163,81
Até	R\$ 40.000,00	0,20	2.704,76
Até	R\$ 50.000,00	0,24	3.245,71
Até	R\$ 60.000,00	0,28	3.786,66
Até	R\$ 70.000,00	0,32	4.327,62
Até	R\$ 80.000,00	0,36	4.868,57
Até	R\$ 90.000,00	0,40	5.409,52
Até	R\$ 100.000,00	0,44	5.950,47
Até	R\$ 150.000,00	0,64	8.655,23
Até	R\$ 250.000,00	1,04	14.064,75
Até	R\$ 400.000,00	1,64	22.179,03
Até	R\$ 550.000,00	2,24	30.293,31
Até	R\$ 700.000,00	2,84	38.407,59
Até	R\$ 850.000,00	3,44	46.521,87
Até	R\$ 1.000.000,00	4,04	54.636,15

5º - Estabelecer, através da Planilha nº 3, o Custo Unitário Anual por Projeto de Grande Valor;

Planilha 3 - Custo Unitário Anual por Projeto de Grandes Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)			
Até	R\$ 1.200.000,00	4,84	65.455,19
Até	R\$ 1.400.000,00	5,64	76.274,23
Até	R\$ 1.600.000,00	6,44	87.093,27
Até	R\$ 1.800.000,00	7,24	97.912,31
Até	R\$ 2.000.000,00	8,04	108.731,35
Até	R\$ 2.200.000,00	8,84	119.550,39
Até	R\$ 2.400.000,00	9,64	130.369,43
Até	R\$ 2.600.000,00	10,44	141.188,47

Documento gerado sob autenticação Nº FHR.544.330.FPQ, disponível no endereço <http://www.ufrgs.br/autenticacao>

Documento certificado eletronicamente, conforme Portaria nº 3362/2016, que Institui o Sistema de Documentos Eletrônicos da UFRGS.

2/4

4º - Estabelecer, através da Planilha nº 2, o Custo Unitário Anual por Projeto de Médio Valor;

Planilha 2 - Custo Unitário Anual por Projeto de Médios Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)			
Faixas		Multiplicador	Custo Unit.
Até	R\$ 20.000,00	0,09	1.163,05
Até	R\$ 30.000,00	0,16	2.163,81
Até	R\$ 40.000,00	0,20	2.704,76
Até	R\$ 50.000,00	0,24	3.245,71
Até	R\$ 60.000,00	0,28	3.786,66
Até	R\$ 70.000,00	0,32	4.327,62
Até	R\$ 80.000,00	0,36	4.868,57
Até	R\$ 90.000,00	0,40	5.409,52
Até	R\$ 100.000,00	0,44	5.950,47
Até	R\$ 150.000,00	0,64	8.655,23
Até	R\$ 250.000,00	1,04	14.064,75
Até	R\$ 400.000,00	1,64	22.179,03
Até	R\$ 550.000,00	2,24	30.293,31
Até	R\$ 700.000,00	2,84	38.407,59
Até	R\$ 850.000,00	3,44	46.521,87
Até	R\$ 1.000.000,00	4,04	54.636,15

5º - Estabelecer, através da Planilha nº 3, o Custo Unitário Anual por Projeto de Grande Valor;

Planilha 3 - Custo Unitário Anual por Projeto de Grandes Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)			
Até	R\$ 1.200.000,00	4,84	65.455,19
Até	R\$ 1.400.000,00	5,64	76.274,23
Até	R\$ 1.600.000,00	6,44	87.093,27
Até	R\$ 1.800.000,00	7,24	97.912,31
Até	R\$ 2.000.000,00	8,04	108.731,35
Até	R\$ 2.200.000,00	8,84	119.550,39
Até	R\$ 2.400.000,00	9,64	130.369,43
Até	R\$ 2.600.000,00	10,44	141.188,47

Documento gerado sob autenticação Nº FHR.544.330.FPQ, disponível no endereço <http://www.ufrgs.br/autenticacao>

Documento certificado eletronicamente, conforme Portaria nº 3362/2016, que Institui o Sistema de Documentos Eletrônicos da UFRGS.

2/4

Até	R\$ 2.800.000,00	11,24	152.007,51
Até	R\$ 3.000.000,00	12,04	162.826,55
Até	R\$ 3.500.000,00	14,04	189.874,15
Até	R\$ 4.000.000,00	16,04	216.921,75
Até	R\$ 4.500.000,00	18,04	243.969,35
Até	R\$ 5.000.000,00	20,04	271.016,95
Até	R\$ 5.500.000,00	22,04	298.064,56
Até	R\$ 6.000.000,00	24,04	325.112,16
Até	R\$ 6.500.000,00	26,04	352.159,76
Até	R\$ 7.000.000,00	28,04	379.207,36
Até	R\$ 7.500.000,00	30,04	406.254,96
Até	R\$ 8.000.000,00	32,04	433.302,56
Até	R\$ 8.500.000,00	34,04	460.350,16
Até	R\$ 9.000.000,00	36,04	487.397,76
Até	R\$ 9.500.000,00	38,04	514.445,36
Até	R\$ 10.000.000,00	40,04	541.492,96
Até	R\$ 10.500.000,00	42,04	568.540,56
Até	R\$ 11.000.000,00	44,04	595.588,16
Até	R\$ 11.500.000,00	46,04	622.635,76
Até	R\$ 12.000.000,00	48,04	649.683,36
Até	R\$ 12.500.000,00	50,04	676.730,96
Até	R\$ 13.000.000,00	52,04	703.778,56
Até	R\$ 13.500.000,00	54,04	730.826,16
Até	R\$ 14.000.000,00	56,04	757.873,76
Até	R\$ 14.500.000,00	58,04	784.921,36
Até	R\$ 15.000.000,00	60,04	811.968,96
Até	R\$ 15.500.000,00	62,04	839.016,56
Até	R\$ 16.000.000,00	64,04	866.064,16
Até	R\$ 16.500.000,00	66,04	893.111,76
Até	R\$ 17.000.000,00	68,04	920.159,36
Até	R\$ 17.500.000,00	70,04	947.206,96
Até	R\$ 18.000.000,00	72,04	974.254,56
Até	R\$ 18.500.000,00	74,04	1.001.302,16
Até	R\$ 19.000.000,00	76,04	1.028.349,76



Até	R\$ 19.500.000,00	78,04	1.055.397,36
Até e acima de	R\$ 20.000.000,00	80,04	1.082.444,96

6º Estabelecer que tais custos devem ser aplicados até 31 de Março de 2017, nas avenças realizadas com a Fundação em tela e que não se enquadrem na hipótese prevista no artigo 11 do Decreto 5563/2005 e no parágrafo único do artigo 52 da portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011;

7º Definir que os custos calculados relacionam-se com o valor anual dos Projetos e não com seu valor total, quando aqueles superarem 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

#### ANEXO I

Considerando que, para formular o cálculo do custo que será ressarcido, para cada Projeto, utilizar-se-á basicamente: a) as variáveis de valor total do projeto; e b) o valor das despesas Administrativas da FAURGS, temos as seguintes situações:

##### Novos Convênios:

Valor total do Projeto: R\$ 100.000,00  
 Prazo: dois anos  
 Valor total a ser ressarcido: R\$ 6.491,42 ( R\$ 100.000,00 ÷ 2 anos ? faixa de R\$ 50.000,00 ? duas parcelas anuais de R\$ 3.245,71)

##### Quando houver incremento de valor:

Valor total do Projeto: R\$ 100.000,00  
 Prazo: dois anos  
 Valor total a ser ressarcido: R\$ 6.491,42 ( R\$ 100.000,00 ÷ 2 anos ? faixa de R\$ 50.000,00 ? duas parcelas anuais de R\$ 3.245,71)  
 ?Considerando que, ao final do primeiro ano, o convênio passe a ser de R\$ 150.000,00:  
 Valor a ser ressarcido no Ano 1 : R\$ 3.245,71 (conforme situação vigente no período)  
 Valor a ser ressarcido no Ano 2 : R\$ 4.868,57 (conforme nova faixa de enquadramento  
 R\$ 150.000,00 ÷ 2 anos ? faixa de R\$ 80.000,00 ? parcela anual de R\$ 4.868,57)

##### Quando houver prorrogação de prazo:

Valor total do Projeto: R\$ 100.000,00  
 Prazo: dois anos  
 Valor total a ser ressarcido: R\$ 6.491,42 ( R\$ 100.000,00 ÷ 2 anos ? faixa de R\$ 50.000,00 ? duas parcelas anuais de R\$ 3.245,71)  
 ?Considerando que, ao final do segundo ano, o convênio seja prorrogado por mais um ano:  
 Valor a ser ressarcido no Ano 1 : R\$ 3.245,71 (conforme situação vigente no período)  
 Valor a ser ressarcido no Ano 2 : R\$ 3.245,71 (conforme situação vigente no período)  
 Valor a ser ressarcido no Ano 3 : R\$ 2.704,76 (R\$ 100.000,00 ÷ 3 anos ? faixa de R\$ 40.000,00 ? parcela anual de R\$ 2.704,76)

##### Quando houver incremento do valor do Projeto e prorrogação de prazo:

Valor total do Projeto: R\$ 100.000,00  
 Prazo: dois anos  
 Valor total a ser ressarcido: R\$ 6.491,42 ( R\$ 100.000,00 ÷ 2 anos ? faixa de R\$ 50.000,00 ? duas parcelas anuais de R\$ 3.245,71)  
 ?Considerando que, ao final do segundo ano, o valor do convênio passe a ser de R\$ 150.000,00 e seja prorrogado por mais dois anos:  
 Valor a ser ressarcido nos Anos 1 e 2 : R\$ 3.245,71 (conforme situação vigente no período)  
 Valor a ser ressarcido nos Anos 3 e 4 : R\$ 2.704,76 (conforme nova faixa de enquadramento ? R\$ 150.000,00 ÷ 4 anos ? faixa de R\$ 40.000,00 ? parcelas anuais de R\$ 2.704,76 )

Hélio Henkin  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

# 11. Tabelas com os valores das taxas por Unidades em 2017-2018

ARRECAÇÃO MENSAL, POR UNIDADES E FUNDOS, DAS TAXAS DA UFRGS EM 2017														
Proj	Nome	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL UNID.
8012-8	ADM/UNIDADE	8.072,68	12.153,12	6.052,22	6.500,08	5.892,23	7.299,49	5.728,03	10.071,64	6.490,66	8.840,37	5.056,46	6.743,89	88.900,87
8013-6	AGR/UNIDADE	5.434,25	5.455,84	2.598,13	5.549,30	1.118,33	1.361,05	16.548,21	2.245,14	2.217,63	5.232,83	2.634,94	1.860,98	52.256,63
8008-x	ARC/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8006-3	ART/UNIDADE	17,50	84,55	34,65	189,43	1.398,94	1.228,09	754,17	704,38	387,05	1.022,43	71,50	1.012,22	6.904,91
8014-4	BIO/UNIDADE	12.380,57	3.306,29	3.743,24	7.297,84	3.441,80	2.879,93	6.875,61	3.063,33	5.927,69	2.712,71	2.983,97	5.047,80	59.660,78
8031-4	CEBIO/UNIDADE	100,00	137,50	37,50	147,50	127,50	147,50	127,50	187,50	97,50	57,50	466,71	592,50	2.226,71
8034-9	CEGOV/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,55	2.127,05	1.837,32	5.746,62
8015-2	DIR/UNIDADE	15.577,81	12.137,98	12.202,15	14.860,55	15.000,72	16.098,41	16.348,37	12.433,52	7.743,62	6.621,11	5.015,95	4.082,74	138.122,93
8016-0	ECO/UNIDADE	10.257,20	9.296,48	8.977,17	9.162,62	8.998,99	9.795,38	7.898,07	7.001,20	5.848,96	5.586,75	5.564,73	4.891,91	93.279,46
8017-9	EDU/UNIDADE	3.713,44	3.531,18	4.481,47	9.357,23	3.032,56	4.541,33	8.630,89	5.848,05	11.831,40	4.081,47	4.941,53	4.143,68	68.134,23
8019-5	ENF/UNIDADE	149,00	574,74	92,22	0,00	304,72	0,00	0,00	286,50	768,86	498,83	521,42	177,50	3.373,79
8001-2	ENG/UNIDADE	7.951,62	3.952,70	5.452,46	1.197,83	2.572,00	6.859,78	5.329,42	5.201,47	4.490,27	3.959,08	4.828,31	2.471,66	54.266,60
8018-7	ESEF/UNIDADE	362,23	2.820,24	2.896,66	2.770,62	3.633,08	5.366,04	5.288,42	4.984,77	4.729,48	4.747,41	5.791,19	4.241,47	47.631,61
8020-9	FABICO/UNIDADE	33,00	2.432,37	0,00	106,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.571,45
8021-7	FAR/UNIDADE	1.949,04	1.329,69	1.570,49	1.704,96	1.354,98	1.647,77	1.578,70	1.369,15	1.535,60	1.341,93	1.453,97	1.455,08	18.291,36
8003-9	FIS/UNIDADE	418,80	36,09	63,00	927,18	446,09	11,09	15,00	0,00	52,18	85,00	377,81	0,00	2.432,24
7000-9	FUNDO PROFG/CURSOS	76.619,74	73.747,39	68.169,20	73.719,30	66.836,87	77.404,61	80.301,16	65.543,95	54.610,03	54.404,92	57.975,37	60.318,25	809.650,79
8032-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 19	80.078,42	46.628,74	30.956,12	76.009,83	27.464,36	35.139,95	54.545,56	57.427,80	34.744,80	107.288,36	44.137,93	43.693,34	638.115,21
8029-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8009-8	GEO/UNIDADE	4.338,01	20.067,87	4.130,96	521,50	915,48	604,47	519,37	14.833,87	1.728,45	437,50	70,00	551,00	48.718,48
8022-5	ICBS/UNIDADE	1.050,54	921,36	183,62	682,79	1.099,04	543,27	1.256,98	362,76	1.033,35	86,86	917,02	801,25	8.938,84
8002-0	ICTA/UNIDADE	4.285,63	3.855,70	813,86	3.614,00	1.685,54	1.150,50	2.325,00	1.350,00	900,00	0,00	606,00	95,31	20.681,54
8023-3	IFCH/UNIDADE	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
8004-7	INF/UNIDADE	5.806,35	15.823,14	7.177,97	6.765,84	7.983,26	4.140,40	7.323,36	31.810,30	12.176,31	9.445,07	11.965,24	8.281,34	128.698,58
8011-x	IPH/UNIDADE	7.345,96	1.029,23	1.554,08	27.624,22	30,00	222,05	5.960,50	47,50	988,00	51.471,68	9.942,04	1.393,30	107.588,56
8024-1	LET/UNIDADE	4.879,85	300,50	224,40	7.232,46	2.718,49	3.649,33	1.959,79	8.386,09	4.910,31	2.682,18	1.593,25	9.517,83	48.054,48
8025-X	MAT/UNIDADE	8,00	0,00	0,00	24,00	12,00	28,00	24,00	20,00	14,00	22,00	22,00	44,00	218,00
8030-6	MED/UNIDADE	3.307,53	2.527,51	1.985,31	2.790,87	1.675,40	2.659,24	1.970,18	2.257,94	2.549,59	1.726,36	2.248,29	8.782,39	34.480,01
8010-1	ODO/UNIDADE	16.309,41	13.511,72	12.142,77	13.700,17	14.759,37	19.297,96	18.636,07	14.946,39	19.256,61	16.619,18	16.635,95	20.560,71	196.376,31
8007-1	PSICO/UNIDADE	7.667,03	7.544,03	5.894,95	4.700,08	1.574,19	3.279,60	7.124,67	2.192,07	1.961,95	2.832,69	2.827,73	1.893,14	49.482,13
8005-5	QUI/UNIDADE	4.533,89	1.563,58	802,05	4.134,97	1.858,07	8.498,86	1.589,45	0,00	0,00	54,68	1.989,66	969,61	25.994,82
8026-8	VET/UNIDADE	12.829,90	13.761,10	11.548,20	15.131,44	8.988,84	10.058,60	8.091,24	15.690,95	5.421,04	10.519,29	11.226,75	11.990,64	135.257,99
	<b>TOTAL</b>	<b>300.877,40</b>	<b>258.530,64</b>	<b>193.774,85</b>	<b>296.391,61</b>	<b>185.028,93</b>	<b>223.914,40</b>	<b>266.749,72</b>	<b>268.265,67</b>	<b>192.395,34</b>	<b>304.083,74</b>	<b>203.992,77</b>	<b>207.450,86</b>	<b>2.901.455,93</b>

ARRECADÇÃO MENSAL, POR UNIDADES E FUNDOS, DA TAXAS DA UFRGS EM 2018														
Proj.	Nome	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL UNID.
8012-8	ADM/UNIDADE	5.100,48	5.641,93	2.956,44	794,90	2.145,21	989,00	2.070,28	623,08	6.395,18	2.282,28	1.958,76	1.749,75	32.707,29
8013-6	AGR/UNIDADE	10.117,11	1.620,83	2.102,78	10.113,80	3.815,49	11.503,34	7.927,65	13.500,11	13.664,59	2.894,20	4.562,09	6.553,95	88.375,94
8027-6	APLIC/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8008-X	ARQ/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8006-3	ART/UNIDADE	917,47	365,00	134,00	182,50	1.500,94	766,89	2.717,85	888,28	958,47	719,25	814,00	688,58	10.653,23
8014-4	BIO/UNIDADE	3.083,35	1.467,20	3.218,82	3.006,92	746,48	51.644,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.167,42
8031-4	CBOT/UNIDADE	470,00	620,31	196,03	815,00	409,90	270,00	308,40	501,06	980,06	625,70	625,00	0,00	5.821,46
8034-9	CEGOV/UNIDADE	0,00	0,00	1.843,50	6,20	0,87	0,00	0,00	0,00	1.816,40	0,00	0,00	0,62	3.667,59
8035-7	CLN/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,34	83,34
8036-5	CRM/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	285,00	303,56	3.917,96	4.656,52
8015-2	DIR/UNIDADE	15.724,27	12.602,36	3.505,53	4.636,72	3.354,48	5.757,70	3.119,84	4.088,68	1.686,51	1.968,80	2.493,12	1.447,51	60.385,52
8016-0	ECO/UNIDADE	5.325,07	4.881,87	5.320,79	2.989,47	5.073,31	4.275,27	1.766,70	2.778,90	3.839,58	3.142,15	3.706,48	1.815,95	44.915,54
8017-9	EDU/UNIDADE	4.832,01	5.232,23	4.532,44	8.039,80	4.249,63	4.599,39	2.497,23	7.444,82	5.413,62	180,25	495,44	0,00	47.516,86
8019-5	ENF/UNIDADE	386,96	637,38	137,36	60,00	410,00	317,50	496,69	639,19	1.088,25	345,00	0,00	1.034,89	5.553,22
8001-2	ENG/UNIDADE	544,07	12.944,31	2.423,80	2.903,97	1.398,30	2.438,96	3.012,60	3.413,49	3.594,75	2.469,17	2.997,56	4.157,40	42.298,38
8018-7	ESEF/UNIDADE	412,52	1.196,47	0,00	0,00	2.635,78	1.470,55	3.052,74	2.875,78	4.962,35	5.834,32	8.712,83	4.745,02	35.898,36
8020-9	FABCO/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,66	348,33	348,33	348,33	348,33	348,33	348,33	2.786,64
8021-7	FAR/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8003-9	FIS/UNIDADE	0,00	0,00	12.005,16	0,00	0,00	8,00	150,00	0,00	60,00	0,00	15.151,81	8.589,70	35.964,67
7000-9	FUNDO PROG/CURSOS	69.312,78	51.643,58	36.207,26	37.327,76	40.912,16	58.412,36	33.354,04	39.290,39	49.091,17	39.521,70	46.214,16	34.604,82	535.892,18
8032-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 193/11	46.090,49	71.321,27	30.251,33	39.739,64	58.224,44	52.015,12	53.856,79	64.034,03	101.053,58	180.284,04	93.870,01	40.996,69	831.737,43
8009-8	GEO/UNIDADE	2.567,98	649,45	347,62	328,24	865,94	925,52	3.243,49	810,68	8.143,82	59.172,27	1.461,41	1.474,52	79.990,94
8022-5	ICBS/UNIDADE	64,00	354,00	784,00	152,50	234,00	371,00	181,50	1.206,75	89,45	512,00	718,00	695,49	5.362,69
8002-0	ICTA/UNIDADE	3.092,10	1.321,05	0,00	1.297,76	430,50	430,50	0,00	1.501,00	6.190,87	3.740,50	1.955,41	0,00	19.959,69
8023-3	IFCH/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,08	424,08
8004-7	INF/UNIDADE	10.475,57	8.799,48	6.182,70	9.917,09	7.527,18	9.453,33	6.982,06	7.527,17	4.893,43	5.708,68	5.946,51	1.911,83	85.325,03
8011-X	IPH/UNIDADE	0,00	0,00	568,89	992,92	7.661,54	1.345,15	366,63	229,00	690,00	109.627,14	17.638,77	6.148,98	145.269,02
8024-1	LET/UNIDADE	145,68	23.798,58	673,26	5.781,83	13.995,38	10.353,26	7.689,10	9.745,55	23.280,38	2.112,64	12.275,73	2.015,84	111.867,23
8025-X	MAT/UNIDADE	16,00	0,00	0,00	38,00	18,00	36,00	16,00	18,00	18,00	44,00	20,00	32,00	256,00
8030-6	MED/UNIDADE	5.943,96	4.895,62	2.911,84	0,00	2.552,90	4.132,14	3.167,70	3.868,25	6.121,02	4.952,00	4.658,58	4.687,63	47.891,64
8010-1	ODO/UNIDADE	16.699,06	8.881,52	7.837,79	9.455,07	16.359,94	30.362,00	15.633,49	16.036,59	19.678,29	14.385,55	18.652,37	16.942,94	190.924,61
8007-1	PSICO/UNIDADE	5.417,35	2.315,70	2.291,28	1.163,86	2.861,16	3.862,17	2.977,40	572,56	2.051,70	2.730,54	2.901,11	1.620,19	31.765,02
8005-5	QUJ/UNIDADE	0,00	0,00	539,30	310,70	0,00	0,00	3.373,92	4.480,41	1.650,55	1.456,43	473,86	64,61	12.349,78
8026-8	VET/UNIDADE	16.265,63	25.909,82	11.101,61	12.041,03	18.812,60	10.452,66	9.894,32	15.840,68	15.845,84	14.991,24	12.508,66	13.526,93	177.191,02
<b>TOTAL</b>		<b>223.003,91</b>	<b>247.099,96</b>	<b>138.073,53</b>	<b>152.095,68</b>	<b>196.196,13</b>	<b>266.889,12</b>	<b>168.204,75</b>	<b>202.262,78</b>	<b>283.756,19</b>	<b>460.333,18</b>	<b>261.463,56</b>	<b>161.279,55</b>	<b>2.760.658,34</b>

## **12. Credenciamento da FAURGS pelo MEC/MCTIC**

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 12 DE JULHO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 28 de junho de 2016 e pelos fundamentos da Informação nº 55/2016-CGLNES/GAB/SESu/MEC-pav, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), CNPJ nº 74.704.008/0001-75, como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), processo nº 039786/2015-40.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação do Relatório Anual de Gestão pelo órgão colegiado superior da FAURGS, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §1º, I, do Decreto nº 7.423/2010, e da Ata da Decisão nº 1214 do Conselho Universitário da UFRGS devidamente assinada, a fim de comprovar a concordância da Universidade com o pedido de credenciamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DULCE MARIA TRISTÃO  
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação  
Substituta

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e  
Desenvolvimento do Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Substituto

**CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE ESTABELECIDADA PELA PORTARIA  
CONJUNTA Nº 56, DE 12 DE JULHO DE 2016  
Ofício Nº 40/2016/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC  
Brasília, 12 de dezembro de 2016.**

O Grupo de Apoio Técnico – GAT, em reunião realizada em 08/12/2016, decidiu pelo cumprimento da condicionante estabelecida pela Portaria Conjunta Nº 56.

## 13. Certificado de Registro de Marca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

### Certificado de registro de marca

Processo nº: 823787974

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

#### FAURGS

Data de depósito: 07/03/2001  
Data da concessão: 04/11/2008  
Fim da vigência: 04/11/2028

Titular: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS  
[BR/RS]  
CNPJ: 74704008000175  
Endereço: AV. BEMTO GONÇALVES, 9500 PRÉDIO 43606, AGRONOMIA,  
91501970, PORTÓ ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
Natureza: Marca de Serviço  
NCL(7): 41  
Especificação: EDUCAÇÃO [ ENSINO]; EXAMES PEDAGÓGICOS [ TESTES,  
PROVAS]; INSTRUÇÃO [ ENSINO]; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS,  
EXCETO PARA PUBLICIDADE; SEMINÁRIOS ( ORGANIZAÇÃO E  
APRESENTAÇÃO DE -); SIMPÓSIOS ( ORGANIZAÇÃO E  
APRESENTAÇÃO DE -); WORKSHOPS ( INGL.) [ ORGANIZAÇÃO E  
APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO)

Rio de Janeiro, 28/01/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, Incisos II, VI, VII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

## **14. Relação de todos os projetos apoiados com a UFRGS e com terceiras entidades no período de 2017 e 2018**